

Diário oficial do dia 16/06/2010

**PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA****ATOS DO SENHOR
PROCURADOR-GERAL**

Convoca, no uso de suas atribuições, o Promotor de Justiça José Antônio Baêta de Melo Cançado a participar da reunião ordinária do CNPG, a ser realizada no dia 24 de junho corrente, na cidade de João Pessoa/PB, a fim de tratar de assunto de interesse institucional.

Retifica ato publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" de 21.05.2010, convocando membros do Ministério Público com atribuição na defesa do patrimônio público para reunião de trabalho do CAOPP na comarca de Uberaba:

COMARCA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Monte Carmelo	Exclui: Hamilton Pires Ribeiro Inclui: Marcus Vinícius Ribeiro Cunha
Uberlândia	Inclui: Adriano Arantes Bozola

- Designa, nos termos do artigo 63, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça subcoordenador da 17ª Promotoria de Justiça - Defesa do Patrimônio Público da comarca de Belo Horizonte João Medeiros Silva Neto, para o exercício das funções de Coordenador daquela Promotoria de Justiça, no período de 10 de junho de 2010 a 28 de janeiro de 2011, durante afastamento.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94,

da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Itamogi/301ª ZE	Leandro Martinez de Castro	A partir de 28 de junho(art. 3º)
Três Pontas/273ª ZE	Artur Forster Giovannini	14 a 20 de junho

Obs: enviar Ofício ao PRE (Dr. Felipe Peixoto Braga Netto), no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, telefone, e-mail e dados bancários (se for a 1ª indicação), para o endereço : Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002 (Fax 31-2123-9015)

Alteração na Portaria nº 2578/2009, Plantão Semanal, durante o 1º semestre de 2010:

Dias 18 a 21 de junho

Exclui: Luiz Roberto Franca Lima

Inclui: Elisabeth Cristina dos Reis Villela

Dias 25 a 28 de junho

Exclui: Elisabeth Cristina dos Reis Villela

Inclui: Luiz Roberto Franca Lima

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 40/2009, altera a escala de plantão de fins de semana e feriados para o ano de 2010, na Região Administrativa abaixo, constando o mês

e a Promotoria de Justiça correspondente:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI

Comarcas: Aiuruoca, Andrelândia, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Itamonte, Itanhandu, Lambari, Passa Quatro e São Lourenço

MÊS/2010	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Dezembro	De 16 a 28 Cruzília

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de junho de 2010, publicada no MG de 25/05/2010

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarcas: Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Divinópolis, Itapeçerica, Oliveira e Passa Tempo

Dias 19 e 20

Exclui: Mário José de Oliveira (Divinópolis)

Inclui: Gilberto Osório Resende (Divinópolis)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarcas: Alvinópolis, Barão de Cocais, Ferros, Itabira, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara e São Domingos do Prata

Dias 19 e 20

Exclui: Ana Lúcia D'agosto Oliveira (João Monlevade)

Inclui: André Leite de Almeida (João Monlevade)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarcas: Bocaiúva, Coração de Jesus, Francisco Sá, Grão Mogol e Montes Claros

Dias 19 e 20

Exclui: Fernando Torres Lima (Grão Mogol)

Inclui: Maicson Borges Pereira
Inocência de Paula (Montes Claros)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XVII, da LC 34, de 12 de setembro de 1994, CONCEDE adicional de insalubridade, no grau médio, nos termos da Lei 16.180, de 16 de junho de 2006 e Resolução nº 67, de 18 de outubro de 2006, aos servidores abaixo relacionados, os quais estão distinguidos nos laudos técnicos elaborados pelo Ministério Público do Trabalho que certifica a prestação de serviços em condições insalubres:

SERVIDOR DO MP MAMP

Débora Aparecida da Silva 3119-01

Fabiana Souza Ferreira 1817-00

- Torna sem efeito a aposentadoria publicada no MG de 10.04.2010, referente a servidora Eloísa Rodrigues da Costa, MAMP 0915.

- Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 08.05.2010, referente a Lidiane Vogel Sander, habilitada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Análise de Sistemas, para comarca de Belo Horizonte, por não ter tomado posse em tempo hábil.

- Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 08.05.2010, referente a Luisa Pinho Ribeiro Kaukal, habilitada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, para comarca de Belo Horizonte, por não ter tomado posse em tempo hábil.

- Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 08.05.2010, referente a Cláudio Pinho do Pilar, habilitado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, para comarca de Andrelândia, por não ter tomado posse em tempo hábil.

- Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a" do edital nº 01/2007, de 30.05.2007:

-Caroline Glady Chaves, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 30º lugar para comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-491, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Análise de sistemas, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Josemar Gomes Malheiros, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 164º lugar para comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-718, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Fabrício Paiva da Rocha, aprovado no concurso público nº 01/2007,

homologado em 20.12.2007, e classificado em 4º lugar para comarca de Andrelândia, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-841, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, a partir da publicação deste ato.

- Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 08.05.2010, referente a Cristian Dayvson Evangelista, habilitado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, para comarca de Juiz de Fora, por não ter tomado posse em tempo hábil.

- Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 08.05.2010, referente a Gracielle Landim Pereira, habilitada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, para comarca de Juiz de Fora, por não ter tomado posse em tempo hábil.

- Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 08.05.2010, referente a Caio Folly Cruz, habilitado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, para comarca de Juiz de Fora, por não ter tomado posse em tempo hábil.

- Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 08.05.2010, referente a Soraya de Melo Florindo, habilitado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, para comarca de

Betim, por não ter tomado posse em tempo hábil.

- Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a" do edital nº 01/2007, de 30.05.2007:

- Erik Vieira Reis, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 9º lugar para comarca de Juiz de Fora, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1239, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, a partir da publicação deste ato.

- Roberta Leina Toledo, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 10º lugar para comarca de Juiz de Fora, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1240, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, a partir da publicação deste ato.

- Marcelo Mazzoli Schmidt, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 11º lugar para comarca de Juiz de Fora, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1241, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, a partir da publicação deste ato.

- Maria Josilene do Amaral, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 9º lugar para comarca

de Betim, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1243, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Betim, a partir da publicação deste ato.

Exonerando, a pedido, o servidor Sandro Henrique Silva Halfeld Barros, MAMP 3093, do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Conselheiro Lafaiete, a partir de 27.05.2010.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Marcelo Gonçalves de Souza, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 2º lugar para a comarca de Conselheiro Lafaiete, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-627, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, a partir da publicação deste ato.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI, XII e XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, concede a servidora efetiva do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, VANUSA SUELY BORBA, MAMP 2902-00, Adicional de Desempenho, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009, no percentual de 10%, com vigência a partir de 29.12.2009.

- Concedendo ao servidor Jorge Luiz Samuel, MAMP 1767, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério

Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, licença sem vencimento, para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 27.05.2010.

- Concedendo ao servidor Adriano de Pádua Nakashima, MAMP 3581, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, licença sem vencimento, para tratar de interesse particular, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 31.05.2010.

ALCEU JOSE TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a locação do imóvel situado na Praça Doutor Raul Carneiro, 11, Centro, em Tupaciguara/MG, com o Sr. Rodrigo Otávio Zumpato, mediante dispensa de licitação 122 de 14/06/10, com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$22.350,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1.

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTES DISTRIBUÍDOS À EGRÉGIA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama; Revisor: Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt; Expediente nº 104/2010.

Relator: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho; Revisor: Procurador de Justiça Luiz Alberto de Almeida Magalhães; Expediente nº 105/2010.

Relatora: Procuradora de Justiça Eri Alves de Oliveira; Revisora: Procuradora de Justiça Regina Rodrigues Costa Belgo; Expediente nº 106/2010.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2010.

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral do Ministério Público

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMUNICADO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, comunica que na 11ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizada no dia 14 de junho de 2010, por unanimidade, foi homologado o resultado do XLIX Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO JURÍDICO**

RESOLUÇÃO N.º 37/2010

**MODIFICA AS ATRIBUIÇÕES DAS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE MONTES CLAROS**

Art. 1.º) O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 6.º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 01/05, combinado com o artigo 1.º, § 1.º, X, da Resolução PGJ nº 35/05,

resolve homologar a distribuição consensual das atribuições ministeriais das Promotorias de Justiça da comarca de Montes Claros.

**PROMOTORIA CÍVEL, FAMÍLIA E
SUCESSÕES, FAZENDA PÚBLICA**

1ª. Promotoria de Justiça:

. 1ª Vara da Fazenda Pública

. 1ª e 2ª Varas Cíveis

. 50% dos processos da 3ª Vara Cível (finais 1, 2, 3, 4, 5)

. 50% dos processos da 1ª Vara de Família (finais 1, 2, 3, 4, 5)

9ª. Promotoria de Justiça:

. 2ª Vara de Família – audiências e 50% dos processos (finais 1, 2, 3, 4, 5)

5ª. Promotoria de Justiça:

. 1ª Vara de Família – audiências e 50% dos processos (finais 6, 7, 8, 9, 0)

3ª. Promotoria de Justiça:

. 2ª Vara da Fazenda Pública

. 4ª e 5ª Varas Cíveis

. 50% dos processos da 3ª Vara Cível (finais 6, 7, 8, 9, 0)

. 50% dos processos da 2ª Vara de Família (finais 6, 7, 8, 9, 0)

Art. 2.º) Os Promotores de Justiça com atuação na área cível se substituirão reciprocamente, sendo que o 1.º será substituído pelo 3.º, que será substituído pelo 9.º, que será substituído pelo 5.º e este, por sua vez, será substituído pelo 1.º

PROMOTORIAS CRIMINAIS

2ª. Promotoria de Justiça:

. Juizado Especial Criminal

. 50% dos processos da Execução Penal (finais 1, 2, 3, 4, 5)

4ª. Promotoria de Justiça:

. 50% dos inquéritos e processos da 2ª Vara Criminal (finais 6, 7, 8, 9, 0)

. 50% das audiências da 2ª Vara Criminal

. 50% dos expedientes relativos à Defesa da Ordem Econômica e Tributária

6ª. Promotoria de Justiça:

. 50% dos inquéritos e processos da 1ª Vara Criminal (finais 1, 2, 3, 4, 5)

. 50% das audiências da 1ª Vara Criminal

. 50% dos expedientes relativos ao Controle Externo das Atividades Policiais

10ª. Promotoria de Justiça:

. 50% dos inquéritos e processos da 2ª Vara Criminal (finais 1, 2, 3, 4, 5)

. 50% das audiências da 2ª Vara Criminal

. 50% dos expedientes relativos à Defesa da Ordem Econômica e Tributária

12ª. Promotoria de Justiça:

. Vara do Tribunal do Júri

. 50% dos processos da Execução Penal (finais 6, 7, 8, 9, 0)

14ª. Promotoria de Justiça:

. 50% dos inquéritos e processos da 1ª Vara Criminal (finais 6, 7, 8, 9, 0)

. 50% das audiências da 1ª Vara Criminal

. 50% dos expedientes relativos ao Controle Externo das Atividades

Policiais

Art. 3.º) Os Promotores de Justiça com atuação nas Varas Criminais se substituirão reciprocamente, sendo que o 2.º será substituído pelo 12.º e este será substituído pelo 2.º, o 10.º será substituído pelo 4.º e este, por sua vez, será substituído pelo 10.º, o 6.º será substituído pelo 14.º e este, por sua vez, será substituído pelo 6.º

Art. 4.º) As audiências da 1.ª e 2.ª Varas Criminais serão realizadas pelos Promotores de Justiça nelas oficiantes, mediante escala de rodízio semanal, a ser elaborada de comum acordo pelos respectivos titulares.

Art. 5.º) Os expedientes – e seus respectivos desdobramentos – relativos ao Controle Externo das Atividades Policiais, bem como referentes à Defesa da Ordem Econômica e Tributária serão distribuídos equitativamente entre as Promotorias de Justiça com atribuições na área, pela Secretaria das Promotorias de Justiça, que se encarregará de receber as representações, procedendo às devidas anotações em livros próprios.

§ único. Nos processos criminais envolvendo mais de um acusado, nos casos de desmembramento do feito em relação a qualquer deles, a atribuição em relação ao processo desmembrado continuará vinculada à Promotoria de Justiça que originalmente ofereceu a denúncia, independentemente do número atribuído ao novo feito

PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E PRECATÓRIAS CRIMINAIS

8.ª Promotoria de Justiça:

- . Vara da Infância e Juventude
- . Precatórias Criminais

PROMOTORIA DO CIDADÃO

7.ª Promotoria de Justiça:

- . Defesa do Meio Ambiente
- . Audiências, processos, procedimentos e inquéritos criminais relativos ao meio ambiente
- . Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural
- . Habitação e Urbanismo

- . Defesa dos Direitos Humanos e Conflitos Agrários

11.ª Promotoria de Justiça:

- . 1/3 da Defesa do Patrimônio Público

- . Defesa da Saúde
- . Defesa dos Idosos
- . Defesa dos Deficientes

13.ª Promotoria de Justiça:

- . 2/3 da Defesa do Patrimônio Público
- . Tutela das Fundações
- . Defesa do Consumidor

Art. 6.º) A atribuição do membro do Ministério Público, no exercício das curadorias, se estenderá, além das providências de natureza cível, aos desdobramentos na área criminal, com oferecimento de denúncia e acompanhamento do respectivo processo, até decisão definitiva, inclusive nos feitos da competência do JEC.

Art. 7.º) As representações, pedidos de providências ou boletins policiais encaminhados ao Ministério Público, depois de prévia e obrigatoriamente protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca, serão levados a registro em livro próprio e encaminhados ao Promotor de Justiça responsável ou distribuído, quando for o caso.

Art. 8.º) Os Promotores de Justiça integrantes da 7.ª, 8.ª, 11.ª e 13.ª Promotorias de Justiça se substituirão reciprocamente, mediante rodízio e distribuição equânime, realizada pela Secretaria das Promotorias de Justiça, separadamente, para atendimentos ao público, atuação em expedientes extrajudiciais, atuação em processos judiciais e audiências, além da recepção de menores apreendidos.

Art. 9.º) As manifestações em processos de habilitação de casamento e outros feitos administrativos análogos ficarão a cargo da Direção da Secretaria das Promotorias de Justiça.

Art. 10) Para evitar-se solução de continuidade, morosidade na tramitação e quebra de linha investigatória, a divisão das atribuições não afeta os processos/procedimentos/inquéritos civis/expediente já distribuídos a alguma das Promotorias de Justiça, os quais continuarão sob a atribuição de seu titular durante todos os desdobramentos administrativos e judiciais futuros.

Art. 11) A participação em reuniões com órgãos públicos ou com a sociedade civil organizada, o acompanhamento de expedientes e processos criminais, bem como a participação nas audiências correspondentes, fica a cargo do Promotor de Justiça com atribuição perante a curadoria afeta à respectiva área de atuação.

COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Art. 12) A atuação no combate ao crime organizado e em hipótese de alta repercussão social se dará conjuntamente, facultada a intervenção voluntária de todos os Promotores de Justiça, sob a coordenação de um relator sorteado para cada caso concreto, obedecendo-se, no sorteio, a uma distribuição equânime.

TURMA RECURSAL

Art. 13) Todos os Promotores de Justiça titulares da comarca de Montes Claros, com exceção do Promotor de Justiça titular da Vara do Juizado Especial Criminal, se revezarão na atuação perante a Turma Recursal dos Juizados Especiais, mediante escala, com periodicidade semestral e obedecida a ordem de antigüidade na comarca.

Art. 14) Os processos da Turma Recursal dos Juizados Especiais que envolvam áreas de atuação da Promotoria do Cidadão serão de atribuição dos Promotores de Justiça titulares da referida Promotoria do Cidadão, mediante distribuição equânime.

Art. 15) Fica autorizada a cooperação mútua e recíproca entre os Promotores de Justiça.

Art. 16) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2010.

Geraldo Flávio Vasques
Procurador Geral de Justiça Adjunto
Jurídico

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1233/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, César Augusto dos Santos, para atuar nas Sessões de julgamento pelo Tribunal do Júri a serem realizados naquela comarca, a saber:

11/06/2010.....0313.09.275919-7

14/06/2010.....0313.05.172417-4

15/06/2010.....0313.06.186751-8

18/06/2010.....0313.03.112313-3

- Portaria nº 1234/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Timóteo, Luz Maria Romanelli de Castro, para atuar nas Sessões de Julgamento pelo Tribunal do Júri, referentes aos processos nºs 0313.07.211537-8 e 0313.09.281748-2, a se realizarem, respectivamente, nos dias 16/06/2010 e 17/06/2010, na comarca de Ipatinga, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1235/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ipatinga, Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timóteo, nos dias 16 e 17 de junho corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1236/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Sebastião do Paraíso, Leandro Martinez de Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamogi, a partir de 1º de julho do corrente ano.

- Portaria nº 1237/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Abaeté, Alessandro Ramos Machado, para atuar na Sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0251.06.019515-2, a ser realizado no dia 30 de junho corrente, na comarca de Extrema.

- Portaria nº 1238/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Caeté, Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, nos dias 21 e 22 de junho corrente.

- Portaria nº 1239/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Monte Azul, Daniel Oliveira de Ornelas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Espinosa, nos dias 18 e 25 de junho corrente, no afastamento do titular.

- Portaria nº 1240/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Brasópolis, Atílio Ferdinando Pellicci, para atuar na audiência referente ao Processo nº 473.09.020759-7, a ser realizada no dia 8 de julho do corrente ano, às 13 horas, na comarca de Paraisópolis.

- Fica revogada a Portaria nº 350/2010, referente à Promotora de Justiça Silvana da Silva Azevedo (exercer Itamogi) a partir de 1º de julho do corrente ano.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

SECRETARIA GERAL

NÚCLEO DE GERÊNCIA DE
IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E
UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE

REGISTRO ÚNICO - SRU

INQUÉRITOS CIVIS,
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS,
PROCEDIMENTOS
INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS
INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES
PRELIMINARES DO PROCON E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO
PROCON:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO
RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0002.10.000001-3, instaurado
em 14/04/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS
GERAIS.. Representado(s): HILÁRIO
DARCK DOS REIS.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR
MEDEIROS JARDINI

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000238-9, instaurado
em 09/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
CRISTIANE ALVES MATOS.
Representado(s): ERIC ANDRÉ
ROCHA MONTEIRO.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA
ABDALA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000230-6, instaurado
em 31/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
PEDRO HENRIQUE SANTOS.
Representado(s): VANDERLEI DA
CRUZ SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000231-4, instaurado
em 31/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):

LEIDIANE PEREIRA VILELA DOS
SANTOS. Representado(s): CÉLIO
PEREIRA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000232-2, instaurado
em 31/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s): LUIZ
HENRIQUE SILVA DIAS , JOSÉ
INÁCIO SILVA DIAS E CLÁUDIA
HELOÍZA SILVA DIAS.
Representado(s): LUIZ CLÁUDIO
PEREIRA DIAS.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000233-0, instaurado
em 01/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
NYKOLAS RODRIGUES PEREIRA.
Representado(s): SAMUEL DA COSTA
PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000239-7, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
DANIELA SOUZA DIAS E DANIEL
SOUZA DIAS. Representado(s):
MANOEL FRANCO DIAS.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000240-5, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
SERGIO HENRIQUE GOMES SANTOS
E MARIA HELOÍZA GOMES SANTOS.
Representado(s): SERGIO GOMES
FERREIRA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.10.000241-3, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s): LAÍS
RAMOS DIAS. Representado(s):
GILVANO ALVES DIAS.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0017.10.000236-3, instaurado
em 11/06/2010. Assunto: CONTROLE
EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.
Representante(s): AURENICE LOPES
CRUZ. Representado(s): POLICIAIS
MILITARES LOTADOS NO BATALHÃO
DA PMMG DE ALMENARA.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALAN CARRIJO
RAMOS

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0019.10.000042-1, instaurado
em 08/06/2010. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamado(s):
MURADÁS LTDA..

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR
TEIXEIRA CRIVELLARI

- Inquérito Civil nº
MPMG-0028.10.000009-1, instaurado
em 11/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): JOÃO
FÁBIO DE SOUZA FILHO.
Representado(s): ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL INDUSTRIAL
AGROPECUÁRIA DE ANDRELÂNDIA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: SEBASTIAO NAVES
DE RESENDE FILHO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0035.10.000186-2, instaurado
em 28/04/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): NOÉ
PROCÓPIO DE MENEZES.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO
QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0040.10.000164-9, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): DE
OFÍCIO. Representado(s): ELIAS
PEDRO VIEIRA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO

CARMO LOURENCO XAVIER

- Inquérito Civil nº
MPMG-0056.09.000060-7, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): BO
71522/08. Representado(s): OSMAR
DE OLIVEIRA SILVA.

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRA
ROCHA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0056.10.000272-6, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: IDOSO,
SAÚDE. Representante(s): JOÃO
ARISTÃO APOLINÁRIO.
Representado(s): SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO
ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.002105-4, instaurado
em 07/06/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): MARLI ELIA
PIMENTEL CHAVES. Representado(s):
A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.002146-8, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): 12ª VARA DE
FAMÍLIA - BELO HORIZONTE.
Representado(s): ALCEBÍADES DE
SOUZA FILHO.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA
DE SOUZA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.08.001346-9, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
MONICA MONTEIRO, RUA RECY DE
SOUZA PAIVA, 81, PLANALTO.
Representado(s): AVENIDA
PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,
8100, SHOPPING PAMPULHA MALL.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0024.09.001861-5, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s): DE
OFÍCIO. Representado(s): AV
PRESIDENTE COSTA E SILVA ENTRE
O Nº 575 E 579.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.000375-5, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO ESTORIL.
Representado(s): SLU -
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA
URBANA DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.000795-4, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
ANONIMO. Representado(s):
CONSTRUTORA VIA.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM
JOAQUIM FERNANDES RAMOS
FILHO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.002098-1, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s):
FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA, RUA
MONTE CASTELO, 90, SETOR 6 -
CONJUNTO TAQUARIL.
Representado(s): COMPANHIA DE
ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE
MINAS GERAIS - COPASA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.002104-7, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representante(s): S..
Representado(s): C. -. C. B. D. T. U..

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR
LIMA PAULA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.09.001608-0, instaurado
em 11/06/2010. Assunto:
CONSUMIDOR. Representante(s):
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS. Representado(s):
SAÚDE VIDA COMÉRCIO DE

PRODUTOS FISIOTERAPÊUTICOS
LTDA.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO
DA CRUZ ATTANASIO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.002139-3, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: SAÚDE.
Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO
BAETA DE MELO CANCADO

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0024.10.000625-3, instaurado
em 09/05/2010. Assunto: PROCON -
SERVIÇOS. Reclamante(s): DANIELLE
CASTANHEIRA SCALABRINI, JOSE
DUFROYER DE OLIVEIRA FILHO,
VANDA. Reclamado(s): LE CAFFÉ.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.002140-1, instaurado
em 14/06/2010. Assunto:
CONSUMIDOR. Representante(s):
MARLON ALBERTO FERNANDES.
Representado(s): CLARO S.A.

RESPONSÁVEL: MARCOS TOFANI
BAER BAHIA

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0024.10.002093-2, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON
ESTADUAL DE MINAS GERAIS.
Reclamado(s): MASSAS VICCARI
LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0024.10.002094-0, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON
ESTADUAL DE MINAS GERAIS.
Reclamado(s): ABC INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S/A..

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0024.10.002108-8, instaurado
em 11/06/2010. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON
ESTADUAL DE MINAS GERAIS.
Reclamado(s): COMÉRCIO &

INDÚSTRIA DE CEREAIS MACIEL LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.002110-4, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): M. S. ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.002111-2, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): WORD BRASIL COM. IND. IMP. E EXP..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.002112-0, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SOROCABANO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.002113-8, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BELO HORIZONTE REFRIGERANTES LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.002116-1, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): FAVILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.002117-9, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): LOPES E RENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº

MPMG-0024.10.002118-7, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ÁGUA MINERAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.002135-1, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.002136-9, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): GUGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.002137-7, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): GUGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.10.001809-2, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): PORTO D'EL REY LATICÍNIOS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.10.001621-1, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO. Reclamado(s): TAM LINHAS AEREAS.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS

- Inquérito Civil nº

MPMG-0064.10.000003-9, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MOEDA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: FERNANDA HONIGMANN RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.10.000180-2, instaurado em 12/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000177-8, instaurado em 11/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NAZARE NEVES DO PORTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000178-6, instaurado em 11/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): MANOELA MARQUES DE SÁ. Representado(s): RUBENS DE ARAÚJO DE SÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000179-4, instaurado em 11/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARLI ROSA DE JESUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0074.10.000052-5, instaurado em 10/06/2010. Assunto: IDOSO.

Representante(s): MP DE OFÍCIO.
Representado(s): DÁRIO MACIEL GONTIJO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0074.10.000054-1, instaurado em 10/06/2010. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): UMBELINA RODRIGUES ALVES. Representado(s): COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SUS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.10.000053-3, instaurado em 10/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. R. R., J. D. D. F. J..

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0080.10.000029-0, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA AMBIENTAL - LAVRAS. Representado(s): SEBASTIÃO CUNHA LERIANO.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.10.000210-7, instaurado em 07/06/2010. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): AUTUAÇÃO - AGENTES FISCAIS DO PROCON MP/ MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL DO S/A.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0112.10.000208-1, instaurado em 10/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. E. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0112.10.000209-9,

instaurado em 10/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. E. D. D. H. D. P. D. R.. Investigado(s): N. I. A..

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000211-5, instaurado em 11/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GRUPAMENTO DE PMMAMBIENTE. Representado(s): ALISSON APARECIDO MELO, ANTÔNIO PIMENTA DOS REIS, DIRCEU ALVARENGA NANETI, JOSE MARTIR AFONSO, JOSÉ LEANDRO MOREIRA, LAURO ANDRE SANTOS SOARES, LUCIANO LEVINO SILVESTRE, MARIA MAISA MENDONÇA, ODAIR SILVA, RAFAEL FRANCISCO MARTINS, SEBASTIÃO CORRÊA DOS REIS, WANIR PORTELA DE RESENDE JÚNIOR, ZILMA APARECIDA COSTA.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: LEILA MARIA CORREA DE SA E BENEVIDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.10.000039-7, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.10.000059-6, instaurado em 11/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SUPERMERCADO SUPERGIRO CARANDAÍ LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.10.000060-4, instaurado

em 11/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SUPERMERCADO SALES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.10.000061-2, instaurado em 11/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.10.000062-0, instaurado em 11/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ TAVARES DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.10.000063-8, instaurado em 11/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ TAVARES DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.10.000064-6, instaurado em 11/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NILMA INOCÊNCIA DOMINGOS COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.10.000065-3, instaurado em 11/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DELÍCIAS DO TRIGO CARANDAÍ LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.10.000066-1, instaurado em 11/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ FARIDES DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.10.000067-9, instaurado em 11/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MAURÍCIO ANTÔNIO SOARES.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: MARCOS AGUIAR ARLE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.10.000067-7, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA AMBIENTAL DE CARANGOLA. Representado(s): CARLOS ROBERTO ZANON.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.10.000095-6, instaurado em 14/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EVA DE FÁTIMA RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000180-6, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIZ CARLOS VICENTE. Representado(s): CEMIG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000181-4, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIZ CARLOS VICENTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000182-2, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): DALTON CAETANO CAMPOS.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: TADEU DE ALMEIDA PERES

- Inquérito Civil nº MPMG-0879.10.000002-2, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Representado(s): SILAS FALEIRO.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0172.10.000096-4, instaurado em 14/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA MADALENA FÉLIX ARAÚJO PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.09.000182-4, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MIREILLE ALVES GAZOTTO. Representado(s): KELLE ALVES SOUSA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0183.10.000122-5, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO ESPERA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0183.10.000123-3, instaurado em 07/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.10.000438-5, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMUNIDADE D BAIRRO ELDORADO. Representado(s): FERRO VELHO E ATIVIDADE COMERCIAL - BAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000454-2, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANONIMA. Representado(s): SP PIZZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000455-9, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANONIMA. Representado(s): BAR MACAXEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000456-7, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA PMMAMB. Representado(s): TAMBASA - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000457-5, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA PMMAMB. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000458-3, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA PMMAMB. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000459-1, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA PMMAMB. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0079.10.000460-9, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA
PMMAMB. Representado(s):
MARCELO DA ROCHA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0079.10.000461-7, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA
PMMAMB. Representado(s): LUXIMAR
WERKTO FERNANDES, MARMORES
EXPRESSA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0079.10.000462-5, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA
PMMAMB. Representado(s): ISRAEL
PEREIRA DA SILVA, MARMORARIA
MG REAL PLUS.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0079.10.000463-3, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA
PMMAMB. Representado(s):
GERALDO AFONSO TEIXEIRA LOPES.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0079.10.000464-1, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA
PMMAMB. Representado(s): JOSE
MARCOS MENDES.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0079.10.000465-8, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA
PMMAMB. Representado(s):
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS
AMÉRICAS - AMBEV.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0079.10.000466-6, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA
PMMAMB. Representado(s):
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS
AMÉRICAS - AMBEV, MONARCA
TRANSPORTES LTDA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0079.10.000467-4, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA
PMMAMB. Representado(s):
TRANSCAPUXIN LTDA..

- Inquérito Civil nº
MPMG-0079.10.000468-2, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA
PMMAMB. Representado(s): ROBSON
CAMILO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0079.10.000469-0, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA
PMMAMB. Representado(s): LUIZ
FERNANDO DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO
FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº
MPMG-0079.10.000472-4, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: PROCON -
PRODUTOS. Reclamante(s):
MINISTERIO PUBLICO - PROCON
ESTADUAL. Reclamado(s): VIPOSTO
ELDORADO LTDA.

RESPONSÁVEL: GILMAR DE ASSIS

- Investigação Preliminar - Procon nº
MPMG-0079.10.000470-8, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: PROCON -
FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON
ESTADUAL - MPMG. Reclamado(s):
BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº
MPMG-0079.10.000471-6, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: PROCON -
FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON
ESTADUAL - MPMG. Reclamado(s):
BANCO DO BRASIL S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº
MPMG-0079.10.000473-2, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: PROCON -
FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON
ESTADUAL - MPMG. Reclamado(s):
BANCO ITAÚ S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº
MPMG-0079.10.000474-0, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: PROCON -
FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON
ESTADUAL - MPMG. Reclamado(s):
BANCO ITAÚ S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº
MPMG-0079.10.000475-7, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: PROCON -
FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON
ESTADUAL - MPMG. Reclamado(s):
BANCO DO BRASIL S/A.

RESPONSÁVEL: PATRICIA MEDINA
VAROTTO DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0079.09.000403-1, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: IDOSO.
Representante(s): JANAINA
CONCEIÇÃO DE SOUSA BRAGA.
Representado(s): A APURAR.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0193.10.000090-3, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG.
Representado(s): JORGE LEMES
FERREIRA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO
GARCIA SILVA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0223.10.000111-2, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): APARECIDA ALVES
DA SILVA. Representado(s):
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SERSAM - SERVIÇO DE
REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL
DE DIVINÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: GISELI SILVEIRA

PENTEADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000399-3, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG. Representado(s): RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: CINTIA ROBERTA GOMES DE LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.10.000010-8, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILCINEA CADORINI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.10.000011-6, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO BALESTRA DO CARMO.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.08.000007-6, instaurado em 10/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MORADORES DOS BAIRROS SOUZA E SILVA E MANGABEIRAS. Representado(s): SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DE FORMIGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.08.000051-4, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.08.000052-2, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s):

PREFEITURA DE PIMENTA/MG.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0271.10.000096-4, instaurado em 11/06/2010. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRUTAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000234-1, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS. Representado(s): MARINA TEIXEIRA DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000238-2, instaurado em 14/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA LAURINDO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.10.000237-4, instaurado em 14/06/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): F. M. D.. Investigado(s): P. M..

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0287.10.000013-5, instaurado em 10/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000371-1, instaurado em 11/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): MENOR: CARLA VITÓRIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000372-9, instaurado em 11/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): MENOR: BEATRIZ CORRÊA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000373-7, instaurado em 11/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MENOR: JOÃO BATISTA DA NATIVIDADE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000374-5, instaurado em 11/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO IDENTIFICADOS. Representado(s): RÁDIO VANGUARDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000375-2, instaurado em 11/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. Representado(s): NEFERTITE BAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000376-0, instaurado em 11/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s):

ADOLESCENTES: PRISCILIANE, JONATHAN, KEVINY E SALEN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000377-8, instaurado em 11/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): WENDER - FILHO DE CÉLIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000378-6, instaurado em 11/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): BRASLEY E WESLEY. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000381-0, instaurado em 11/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000383-6, instaurado em 11/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MENOR: JONATHAN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000384-4, instaurado em 11/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MENORES: VANDRIELE, WALACE E VANDRESSA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.09.000483-6, instaurado em 14/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALAN KEVIN ARAÚJO, MARIA ANÍCIA ARAÚJO. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.10.000367-9, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamante(s):

MARINALVA MARIA DE SOUZA, PATRÍCIA ROSALINA APARECIDA ANDRADE. Reclamado(s): CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000366-1, instaurado em 09/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTIANO MIRANDA FERREIRA, WEMERSON WERLEY DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000370-3, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LORRAN DE SOUZA ALVES, RAYNER ALVARENGA CHAVES.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0334.10.000046-5, instaurado em 14/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0334.10.000021-8, instaurado em 14/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: SILVIA DE LIMA SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.09.000226-6, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANDRÉA MARIA MENDES, GILBERTO EUSTÁQUIO BERNARDES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.10.000169-6, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): EUGÊNIO

PINTO.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000202-7, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): AGRO PARREIRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, ÉSIO CÂNDIDO PARREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000203-5, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CONCREMIX CONCRETO USINADO LTDA.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA FRANCHI

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000122-5, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO. Representado(s): AUTO POSTO PAMPLONA LTDA., AUTO POSTO PAMPLONA LTDA..

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: ANA ELOISA MARCONDES DA SILVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.10.000093-9, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLÁUDIO GONÇALVES FRAGA

SOBRINHO, SAULO DAVID COELHO
GOMES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIELA
YOKOYAMA

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0352.10.000103-6,
instaurado em 14/06/2010. Assunto:
CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL.
Comunicante(s): C. T. D. I..
Investigado(s): P. C. A. A..

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: GALBA COTTA DE
MIRANDA CHAVES

- Inquérito Civil nº
MPMG-0355.09.000018-1, instaurado
em 02/06/2010. Assunto: PESSOA
COM DEFICIÊNCIA. Representante(s):
GEISE MAISA DOS SANTOS.
Representado(s): COMPANHIA
AGRÍCOLA PONTENOVENSE,
FAZENDA DERRUBADA, GRANJA E
FAZENDA SÃO JOAQUIM,
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIEDADE DE PONTE NOVA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCÂNIA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR
RAMALHO DE PAIVA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0145.10.000443-4, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): CAOPP.
Representado(s): AMN LTDA, COMAJ
LTDA, LEME CONSULTORES E
SELETIVA PÚBLICA.

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA
MARTINS

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0145.10.000444-2,
instaurado em 14/06/2010. Assunto:
ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.

Comunicante(s): N. -. R. E..
Investigado(s): P. E. C. V. E. F. L..

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0145.10.000445-9,
instaurado em 14/06/2010. Assunto:
ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): N. -. R. E..
Investigado(s): D. M. L. -. M..

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0145.10.000446-7,
instaurado em 14/06/2010. Assunto:
ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): D. E. P. T. I. L..
Investigado(s): D. E. P. T. I. L..

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA
DA SILVA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0372.10.000179-4, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): LUCIA
VIDAL.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO
RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0382.10.000042-3, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s): OSCAR
FERREIRA BARBOSA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES
DE FIGUEIREDO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0382.09.000052-4, instaurado
em 09/12/2009. Assunto: IDOSO,
CONSUMIDOR, ORDEM ECONÔMICA
E TRIBUTÁRIA, PESSOA COM
DEFICIÊNCIA. Representante(s):
NAZARÉ ALEXANDRINA.
Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0382.10.000046-4, instaurado

em 01/02/2010. Assunto: IDOSO,
CONSUMIDOR, ORDEM ECONÔMICA
E TRIBUTÁRIA, PESSOA COM
DEFICIÊNCIA. Representado(s): A
APURAR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0382.10.000045-6, instaurado
em 01/04/2010. Assunto: IDOSO,
CONSUMIDOR, ORDEM ECONÔMICA
E TRIBUTÁRIA, PESSOA COM
DEFICIÊNCIA. Representado(s): A
APURAR.

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO
FERREIRA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0382.10.000044-9, instaurado
em 11/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): MARCOS
CHEREM. Representado(s):
MUNICÍPIO DE LAVRAS.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES
DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0384.10.000070-0, instaurado
em 08/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
MANOEL VALVERDE LOURENÇO.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI
MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0394.10.000119-4, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): ROMEU
MEIRA DIAS. Representado(s):
PREFEITURA DE MANHUAÇU.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL
D'AVILA RIANI LANA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0394.09.000204-6, instaurado
em 08/10/2009. Assunto: MEIO

AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR DO MEIO
AMBIENTE. Representado(s): LUIS
CÉSAR BOREL.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0394.10.000173-1, instaurado
em 25/03/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
CONSELHO TUTELAR.
Representado(s): MUNICIPIO DE
SANTANA DO MANHUAÇU.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0394.10.000178-0, instaurado
em 09/04/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ
FERRAZ DE CARVALHO.
Representado(s): JUBERT ALVES DE
SOUZA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0394.10.000179-8, instaurado
em 19/04/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s): LUIZ
CARLOS CALHEIROS DE ARAÚJO
FILHO. Representado(s): LUCIANO
MARCIAL PINHEIRO.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0394.10.000172-3, instaurado
em 07/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR DO MEIO
AMBIENTE. Representado(s): PAULO
JOSÉ ALVARENGA BITTENCOURT.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0394.10.000177-2, instaurado
em 10/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA MILITAR DO MEIO
AMBIENTE. Representado(s):
GERALDO JÚNIOR DE OLIVEIRA.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA
CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0395.10.000041-7, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO. Representado(s):
FIGUEIREDO MARTINS, CARVALHO
E ADVOGADOS ASSOCIADOS,
MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0395.10.000043-3, instaurado
em 11/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
FIGUEIREDO MARTINS, CARVALHO
E ADVOGADOS ASSOCIADOS,
MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ.

RESPONSÁVEL: SAMUEL SARAIVA
CAVALCANTE

- Inquérito Civil nº
MPMG-0395.10.000042-5, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: PESSOA
COM DEFICIÊNCIA. Representante(s):
DANIEL MARQUES DE OLIVEIRA,
VERA LÚCIA NUNES OLIVEIRA.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
MARTINS SOARES.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE
AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0396.09.000150-6,
instaurado em 01/09/2009. Assunto:
ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): S. D. E. D. F..
Investigado(s): A. P. C. E. & T. L..

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: TATIANA
MARCELLINI GHERARDI

- Procedimento Investigatório Criminal
nº MPMG-0407.10.000009-7,
instaurado em 11/06/2010. Assunto:
CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL.
Comunicante(s): C. -. C. D. A. O. D. C.
A. C. O.. Investigado(s): P. M. D. J..

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO
GONÇALVES CAIRES

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0433.10.000290-9, instaurado
em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE
COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0433.10.000291-7, instaurado
em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): JOSIANE
MARIA SOARES ABREU.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
MONTES CLAROS.

- Investigação Preliminar - Procon nº
MPMG-0433.10.000294-1, instaurado
em 11/06/2010. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamante(s):
GILBERTO BERNARDINO.
Reclamado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0433.09.000264-6, instaurado
em 11/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
ANONIMO. Representado(s):
PRESIDENTE E EX-PRESIDENTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES
LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0439.10.000047-0, instaurado
em 11/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Representado(s): DEMSUR -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO DE MURIAÉ.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0439.10.000105-6, instaurado
em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): F. D. A.

C., M. D. M.. Representado(s): J. H. D. M..

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.10.000020-7, instaurado em 11/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO CARLOS CASTRO DO CARMO.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.10.000040-8, instaurado em 11/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): EXTRATIVA MINERAL LTDA..

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000110-9, instaurado em 11/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WADLEY XAVIER MANCO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.10.000013-6, instaurado em 10/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANDRA MARA SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO

HAMACHER

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000078-9, instaurado em 09/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NELSON PASCOAL. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000057-3, instaurado em 11/06/2010. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): ESCRIVÃO DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO LEITE.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000077-1, instaurado em 28/05/2010. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): ALDO GROSSI. Representado(s): FUNDAÇÃO GORCEIX.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0471.10.000093-7, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ANTÔNIO MARCOS LOPES, GREMILSON RODRIGO PINTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000097-8, instaurado em 08/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000101-8, instaurado em 25/03/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

RAIMUNDO BATISTA FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000099-4, instaurado em 14/04/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000100-0, instaurado em 27/04/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EUGÊNIO MENDES DINIZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000098-6, instaurado em 01/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA VIRGINIA LOPES OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.10.000096-0, instaurado em 20/04/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): CLEUSA MARIA MARTINS SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.10.000095-2, instaurado em 20/05/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): APAE DE PARÁ DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.10.000094-5, instaurado em 10/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): ORLEI REZENDE MOREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.10.000070-7, instaurado em 09/06/2010. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DE PARACATU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.10.000039-8, instaurado em 25/05/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NAZARÉ ALVES DE DEUS COELHO. Representado(s): IVO MARTINS COELHO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.10.000025-7, instaurado em 14/06/2010. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): ALTIELI CALIARI FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU.

COMARCA: PARAOPÉBA

RESPONSÁVEL: FLAVIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.08.000036-4, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. Representado(s): ALOÍSIO SALES DA CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000056-0, instaurado em 02/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JACINTO EUGÊNIO BATISTA FERREIRA E OUTROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.08.000037-2, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): RONALDO NUNES DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000012-3, instaurado em 10/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA JOSE DA COSTA SILVA. Representado(s): IMOBILIÁRIA DEL

REY LTDA, MUNICÍPIO DE CAETANÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000034-7, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO FERREIRA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000040-4, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 25º BATALHÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL MILITAR. Representado(s): FRANCO MATOS TINTÊXIL SA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000046-1, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARDÓSIAS SANTA CATARINA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000047-9, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORDISBURGO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000058-6, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SERGIO HENRIQUE COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000092-5, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PROVÍNCIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.08.000033-1, instaurado em 11/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAOPÉBA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.08.000034-9, instaurado em 11/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO

IGARUÇU LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000032-1, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CAOPP. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁI.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.10.000036-5, instaurado em 07/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ACÁCIO MENDES DE ANDRADE, MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO, SINDICATO RURAL DE PASSA QUATRO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.10.000082-3, instaurado em 10/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ELIZETE APARECIDA BARBOSA. Representado(s): THALITA DOS REIS SALES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.10.000122-7, instaurado em 10/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): GRACIELLE FERREIRA LIMA. Representado(s): NILDA PEREIRA DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.10.000123-5, instaurado em 10/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA, MARIA AUXILIADORA DA SILVA. Representado(s): CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, ROSEMBERG ELMÍLIO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.10.000198-7, instaurado em 11/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA 5ª PROMOTORIA DA COMARCA DE PASSOS-MG. Representado(s): ALCEU AUGUSTO SILVA, MARIA APARECIDA SILVA SANTOS.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0512.10.000098-7, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): MGM PIRAPORA COMBUSTÍVEIS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0512.10.000096-1, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): 5ª PROMOTORIA CIVEL FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES. Representado(s): LUCIANA ALVES DA LUZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000087-0, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): CUNEGUNDES AGAPITO DE SOUZA. Representado(s): VIAÇÃO SANDRA LTDA.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000081-6, instaurado em 11/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILSON PINTO RIBEIRO JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0515.10.000082-4, instaurado em 11/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): REGINALDO RICARDO OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000083-2, instaurado em 11/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADENILSON JOSÉ LEANDRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000084-0, instaurado em 13/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000085-7, instaurado em 13/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SISTEMA DE RÁDIO DIFUSORA DE PIUMHI LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000086-5, instaurado em 13/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO DE PAULA LEMOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000087-3, instaurado em 13/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILDEU SOARES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000088-1, instaurado em 13/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s):

EDELWEISS FREITAS PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000089-9, instaurado em 13/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEUCLÉCIO COSSI BEDIN.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000090-7, instaurado em 13/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADMIR GOULART.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000091-5, instaurado em 14/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DE PAULA MACHADO DE MORAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000092-3, instaurado em 14/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO TERRA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000093-1, instaurado em 14/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GIOVANI MACHADO.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.10.000132-5, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): F.C.P.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000133-3, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS E OUTRAS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000134-1, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ CARLOS MOREIRA LANA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: NORTON BATISTA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.10.000008-2, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GILBERTO DE CAMARGOS CUNHA. Representado(s): AMAURY DE OLIVEIRA MACEDO.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.10.000266-7, instaurado em 14/06/2010. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): G. J. C. E. C. L. E. O..

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.10.000027-8, instaurado em 26/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): REJANE CIRILIO DAMASCENO PIRES. Representado(s): CONSELHO

TUTELAR DE SÃO PEDRO DOS FERROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.10.000026-0, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): A APURAR-ANONIMO. Representado(s): STATION GAMES (LAN HOUSE).

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CHAVES GENEROSO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0555.10.000020-0, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): COMERCIAL RIO PARANAÍBA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0555.10.000021-8, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): COMERCIAL RIO PARANAÍBA/ POSTO DO GERALDINHO II.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0569.10.000029-2, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PADARIA CERCHI LTDA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000062-0, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICANEU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

- Procedimento Preparatório nº

MPMG-0245.10.000063-8, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARMORARIA NOVA ALIANÇA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.09.000030-9, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): APARECIDA FERNANDES DE FREITAS. Representado(s): ILACIR BICALHO.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: CLARISSA GOBBO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0582.10.000008-9, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0604.10.000020-6, instaurado em 11/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. P. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0604.10.000021-4, instaurado em 11/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. G. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0604.10.000022-2, instaurado em 11/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. D. F., R. F. D. S..

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO

VILAS BOAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.10.000084-8, instaurado em 11/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NIVALDO DONIZETT ARANTES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.10.000085-5, instaurado em 11/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO VIEIRA DE PAIVA.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.10.000053-7, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, ONG SÃO LOURENÇO CONVENTION VISITORS BUREAU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.10.000054-5, instaurado em 14/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AILTON SÉRGIO BATISTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.10.000134-4, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.10.000135-1, instaurado em 14/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.10.000137-7, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.10.000024-7, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.10.000032-0, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO - ACISSP.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: SIMONE MARIA BELLEZZIA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.10.000250-6, instaurado em 10/06/2010. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.10.000079-9, instaurado em 02/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.10.000066-5, instaurado em 14/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA. Representado(s): BERNARDES E COSTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA..

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000526-6, instaurado em 10/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ANDREIA APARECIDA BERNARDES DOS REIS, FERNANDO DO CARMO. Representado(s): JOTA JÚNIOR CONSTRUTORA LTDA..

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000534-0, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): ISRAEL ALVES GARCEZ. Representado(s): EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE UBERABA.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000523-3, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NÚCLEO DA CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERABA - MG. Representado(s): ADALBERTO PAGLIARO JUNIOR, FREDERICO ALVES SILVEIRA, LUIZANIA CRISTINA RODRIGUES FARIA, MAXWELL SOUSA URBANO, RAFAEL FEDRIGO, ROMEU NORTE

PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000524-1, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NÚCLEO DA CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERABA - MG. Representado(s): CONSTANTINO JORGE CALAPODOPULOS JUNIOR, GERALDO DOS REIS BARBOSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000525-8, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NÚCLEO DA CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERABA - MG. Representado(s): EMANUEL MESSIAS FELIX, FRANCISCO DE ASSIS UCHOA, GERALDO DOS REIS BARBOSA, JOSE AMERICO PESSATO, ROMEU NORTE PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000535-7, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NÚCLEO DA CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERABA - MG. Representado(s): JOSE AMERICO PESSATO.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.002005-1, instaurado em 17/03/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO

RODRIGUES MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.000520-7, instaurado em 14/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CLÁUDIO SALUSTIANO DE MELO. Representado(s): HOSPITAL SANTA GENOVEVA / SUS.

RESPONSÁVEL: GENNEY RANDRO BARROS DE MOURA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.10.001040-5, instaurado em 10/06/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): L. M.. Investigado(s): U. S. A..

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.001052-0, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.. Representado(s): DIEGO DE MELO SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.001053-8, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): REGILAINE CANDIDA DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001056-1, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): DINA MARTA FERREIRA. Representado(s): PIZZARIA AMORE MIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001062-9, instaurado em 14/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ TAVARES DANTAS, MARTA HELENA BATISTA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.001051-2, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.001055-3, instaurado em 11/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): DENIS ROBERTO DA SILVA CARVALHO.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.10.001060-3, instaurado em 14/06/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): E. C. U. S.. Investigado(s): L. D. D. A. L..

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ANDREA BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0704.10.000030-3, instaurado em 14/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA MATA VELHA.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0707.10.000105-6, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): BAR DA PONTE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0707.10.000104-9, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamado(s): MAGAZINE LUIZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.10.000106-4, instaurado em 14/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGINHA.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000150-0, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE DE PAULA SOARES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000151-8, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SILVANA MENDES PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000152-6, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLAVIO ARLINDO ABRANCHES TEIXEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000153-4, instaurado em 10/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE DE PAULA DA COSTA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.09.000089-2, instaurado em 14/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OTTO MESCHWITZ COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000149-2, instaurado em 10/06/2010. Assunto: CONTROLE

EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Representante(s): NILSON AUGUSTO DA SILVEIRA. Representado(s): LUIZ ANTÔNIO SANTOS ANJO.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2010

Paulo Roberto Moreira Cançado

Procurador de Justiça -
Secretário-Geral

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, o servidor SÓCRATES JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS, MAMP 3830, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Frutal, a cooperar, duas vezes por semana, junto à comarca de Itapagipe, no período de 27 de maio de 2010 a 27 de junho de 2010, com direito à percepção de ½ (meia) diária por dia cooperado.

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, o servidor Guilherme Corrêa Lagrotta, MAMP 4229, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Lambari, a cooperar, uma vez por semana, junto à comarca de Três Corações, no período de 17 de maio de 2010 a 17 de setembro de 2010, com direito à percepção de ½ (meia) diária por dia cooperado.

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º,

inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, o servidor CEFAS AMORELI DE FIGUEIREDO, MAMP 3864, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Cabo Verde, a cooperar, uma vez por semana, por 03 (três) dias, junto à comarca de Santa Rita de Caldas, nos períodos de 25 de maio de 2010 a 31 de maio de 2010 e de 07 de junho de 2010 a 18 de junho de 2010, com direito à percepção de ½ (meia) diária por dia cooperado.

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, o servidor BRUNO LAUD SERRANO DOS REIS, MAMP 3501, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Cataguases, a cooperar, uma vez por semana, junto à comarca de Senador Firmino, no período de 28 de maio de 2010 a 04 de julho de 2010, com direito à percepção de ½ (meia) diária por dia cooperado.

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, a servidora ANDRÉA FERREIRA, MAMP 3008, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Lavras, a cooperar, duas vezes por semana, durante o período de 120 (cento e vinte) dias, junto à comarca de Bom Sucesso, a contar de 03 de maio de 2010, com direito à percepção de ½ (meia) diária por dia cooperado.

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP	NOME	DIAS
------	------	------

2684	N.S.S. Período: 20/05/10 a 21/05/10	02
2291	C.M.O. Período: 18/05/10 a 21/05/10	04
1169	M.L.S.P. Período: 07/05/10 a 06/06/10	31
2405-01	C.R.S.A. Período: 20/05/10 a 21/05/10	02
3838	I.C.N.K. Em: 24/05/10	01
1145	S.A.D. Em: 21/05/10	01
2265	C.S.B. Período: 18/05/10 a 21/05/10	04
2685	S.A.M.C. Em: 27/05/10	01
4336	C.L.S.F. Em: 12/05/10	01
3749	L.A.R. Período: 10/05/10 a 12/05/10	03
3061	J.S. Período: 10/05/10 a 17/05/10	08
3575	A.W.A.S. Período: 05/05/10 a 03/06/10	30
2523	R.M.S. Em: 28/05/10	01
2700	A.P.G.C.M. Período: 18/05/10 a 19/05/10	02
1414	V.O.P.F. Período: 12/05/10 a 14/05/10	03
2544	L.S.D. Período: 17/05/10 a 21/05/10	05
4162	R.O.A. Período: 11/05/10 a 24/05/10	14
3820	K.S.R. Período: 10/05/10 a 14/05/10	05
3006	P.A.G. Período: 17/05/10 a 02/06/10	17
1233	E.P.S.C. Período: 19/05/10 a 20/05/10	02

- Tornando sem efeito o indeferimento de licença para tratamento da própria saúde publicada no Minas Gerais de 18.05.2010, referente à servidora C.B.T., MAMP 2688, com base em nova licença médica protocolizada sob o nº 1474964 e deferida pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 10.06.2010.

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP	NOME	DIAS
2688	C.B.T. Período: 25/05/10 a 22/06/10	29

- Tornando sem efeito o indeferimento de licença para tratamento da própria saúde, publicado no MG do dia 07/05/10, referente ao servidor A.W.A.S., MAMP 3575.

- Deferindo, nos termos do art. 7º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP	NOME	DIAS
2585	M.A.T.G. Em: 26/05/10	01
4305	C.C.S.V. Em: 25/05/10	01
1774	M.M.C. Período: 24/05/10 a 25/05/10	02
1178	R.S. A. Período: 24/05/10 a 28/05/10	05
3159	M.C.F.R. Período: 31/05/10 a 01/06/10	02
1126	A.M.J.A. Período: 26/05/10 a 27/05/10	02
0866	E.F.S. Em: 28/05/10	01
2627	V.C.C. Em: 28/05/10	01
2608	E.V.G.O. Em: 27/05/10	01

3910	O.F.A. Em: 27/05/10	01
------	------------------------	----

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Dispensa em virtude de Falecimento de Pessoa da Família:

MAMP	NOME	DIAS
4259	W.F.D. Período: 23/05/10 a 30/05/10	08
0611	S.R.B. Período: 28/05/10 a 04/06/10	08

-Deferindo, nos termos do art. 13 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Dispensa para casamento a:

MAMP	NOME	Dias
3754-01	M.M.C.B. Período: 22/05/10 a 29/05/10	08
4148	M.C.M.S. Período: 28/05/10 a 04/06/10	08
4080	F.N.R. Período: 12/09/09 a 19/09/09	08
3966	L.C.S. Período: 28/05/10 a 04/06/10	08

- Expedindo apostila declaratória de alteração de nome a favor de Marília Mendes da Cunha Brasil, MAMP 3754-01, que, por motivo de casamento, passou a assinar Marília Mendes da Cunha Brasil Misson.

-Expedindo apostila declaratória de alteração de nome a favor de Maria Carmem Câmara Silva Rodrigues, MAMP 1320, que, por motivo de separação judicial, passou a assinar Maria Carmem Câmara Silva.

- Deferindo, nos termos da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006, Licença Paternidade aos servidores:

-M.V.M.C., MAMP 4366, 05 dias úteis, a partir de 17/05/10.

-C.E.O.M., MAMP 1968, 05 dias úteis, a partir de 14/05/10.

-P.F.M., MAMP 4502, 05 dia úteis, a partir de 23/05/10.

-W.G.S., MAMP 3940, 05 dias úteis a partir de 28/05/10.

Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Sylvania Cristina Silva Brandão, MAMP 3671.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Renato Nunes Vieira, MAMP 3489.

-13(treze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Regina Sturm Vilela, MAMP 4337.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Leonardo Rezende Durço, MAMP 3920.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Nilma de Paula Silveira Gonçalves, MAMP 4047.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Simonne Maria Parreira do Nascimento Neves, MAMP 2801.

Alterando o gozo de férias regulamentares:

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Vanessa Coelho de Oliveira, MAMP 4384, a partir de 30.08.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor José Eugênio Esteves Júnior, MAMP 4046, a partir de 28.06.2010.

25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Maria Christina Magalhães Albuquerque Silva, MAMP 4239, a partir de

05.07.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Solange Veneza Paxeco, MAMP 3322, a partir de 03.12.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Cristiane Nogueira Andrade, MAMP 3466, a partir de 08.11.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Cláudio Henrique Pedro da Rocha, MAMP 3535, a partir de 05.07.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Marcelo Figueiredo Caminha, MAMP 2740-01, a partir de 26.07.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Flávia Álvares Guimarães, MAMP 3984, a partir de 19.07.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Macsuel de Souza Bezerra, MAMP 3488, a partir de 27.09.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Igor de Oliveira Pacheco, MAMP 4347, a partir de 12.07.2010

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Ildomar Braz de Souza, MAMP 3302, a partir de 05.07.2010.

-13(treze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Adriana Moreira Caldeira Brant, MAMP 0864, a partir de 19.07.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Arlindo Márcio Lacerda, MAMP 2437, a partir de 08.09.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Felipe Antônio Horta de Paula, MAMP 3986, a

partir de 12.07.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Raquel Terezinha Araújo, MAMP 2786, a partir de 21.06.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Sílvia Castro Braga de Sá, MAMP 2991, a partir de 19.07.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Carlos Wagner Melo Franco, MAMP 3492, a partir de 14.06.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, da servidora Sílvia Vieira Damião, MAMP 2980, a partir de 12.07.2010

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

Ct. 153, de 02/06/10, entre o MPMG/PGJ e a Assis & Neves Ltda. Objeto: a prestação de serviços de monitoramento de central de alarme e cerca elétrica, fornecidos em regime de comodato, no imóvel localizado na rua Ministro Gabriel Passos, 232, Centro, em São João Del Rei/MG. Valor global estimado: R\$1.440,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1. Vigência: 25/06/10 a 25/06/11.

Ct. 168, de 10/06/10, entre o MPMG/PGJ e a S/A Estado de Minas Objeto: a renovação de 01 assinatura do Jornal "Estado de Minas". Valor global: R\$586,80. Dotação orçamentária: 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39-11 Fonte 60.1. Vigência: 10/06/10 a 31/12/10.

TA. 151, de 01/06/10, ao Ct. 128/09, entre o MPMG/PGJ e a Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda. Objeto: a sua prorrogação.

Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 720,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1. Vigência: 01/06/10 a 01/06/11. Monitoramento do sistema de segurança-PJ de Itamonte/MG.

TA. 152, de 01/06/10, ao Ct. 142/07, entre o MPMG/PGJ e o Senhor Cristiano Lages Filho. Objeto: a sua prorrogação e o reajuste do valor do aluguel. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 17.760,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1. Vigência: 01/06/10 a 01/06/11. Locação de imóvel-Araçuaí/MG.

TA. 153, de 02/06/10, ao Ct. 147/07, entre o MPMG/PGJ e o Empresário Individual Gilmar de Paulo-ME. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$582,48. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1. Vigência: 06/06/10 a 06/06/11. Monitoramento de sistema de segurança - PJ de São Sebastião do Paraíso/MG.

TA. 155, de 28/05/10, ao Ct. 190/08, entre o MPMG/PGJ e a WL Comércio e Instalação de Sistemas Eletrônicos Ltda.-ME. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$1.440,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1. Vigência: 28/05/10 a 28/05/11. Monitoramento de sistema de segurança -PJ de Lavras/MG.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Resultado do Julgamento de Propostas e Adjudicação

Processo Licitatório nº 034/2010 – Convite nº 004/2010

Objeto: Contratação de empresa

especializada para execução de obras de reforma visando à adequação, para instalação de elevador, de edificação da sede da Promotoria de Justiça do Juizado Especial, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na cidade de Belo Horizonte.

a) Foi classificada a proposta do único licitante – Construtora Ciap Ltda.;

b) Fica declarado vencedor e adjudicatário o licitante Construtora Ciap Ltda., cuja proposta no valor de R\$42.997,37 atendeu às exigências editalícias.

Vistas franqueadas.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2010.

Sebastião Nobre da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ESTADUAL, Dr. Gilmar de Assis, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

Extrato da Decisão Administrativa:

COMARCA DE BELO HORIZONTE

PA nº 0024.09.002.923-2

Reclamado: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.(GVT)

CNPJ: 03.420.926/0001-24

Natureza da Decisão: condenatória

Valor da Multa : R\$ 103.333,33 (Cento e três mil,trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Extrato de Termo de Acordo /Ajustamento de conduta dos Procedimentos Administrativos:

COMARCA DE Belo Horizonte

PA nº 0109.000.948-3

Reclamado: DME- Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas

CNPJ: 23.664.303/0001-04

Valor multa: R\$ 503,77

Multa diária por descumprimento: R\$ 10.000,00

COMARCA DE UBERABA

PA nº 0701.09.001303-1 (072/2009-MP/PE)

Reclamado: AUTO POSTO JARDIM INDUBERABA LTDA.

CNPJ: 08.012.735/0001-47

Valor multa: R\$ 3.336,52

Multa diária por descumprimento: R\$ 330,00

COMARA DE PARAOPÉBA

PA: 0474.08.000081-0

Reclamado: RITA DE CÁSSIA DE MOURA

CNPJ: 07.711.139/0001-92

Multa : R\$ 115,00

COMARCA DE BARBACENA

PA nº:0056.09.000705-7

Reclamado:LUIZ PEREIRA REIS

CNPJ:00.443.293/001-81

Valor da Multa:R\$249,03

Multa por descumprimento: R\$498,06

PA nº:0056.10.000121-5

Reclamado:DAISE-DAÍ LANCHONETE LTDA -ME

CNPJ:63.313.338/0001-80

Valor da Multa: R\$502,34 (cinco parcelas de R\$100,47)

Multa por descumprimento: R\$502,34

PA nº:0056.10.000122-3

Reclamado:RC COELHO E COELHO - ME

CNPJ:04.611.317/0001-15

Valor da Multa:R\$502,34 (duas parcelas de R\$251,17)

Multa por descumprimento:R\$ 502,34

PA nº:0056.10.000.225-4

Reclamado:Caetano Eustáquio Vieira Araújo - ME

CNPJ:11.701.399/000154

Valor da Multa:R\$503,77 (duas parcelas de R\$251,89)

Multa por descumprimento: R\$503,77

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 005/2010 PROCON/MG

A Secretaria de Procedimentos Administrativos do PROCON Estadual de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, IX da Instrução Normativa n. 1/2003, vem publicar esta notificação, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0109.000.873-5 figurando como

reclamado Restaurante Dragon Imperial Ltda. - ME, CNPJ:02.185.321/0001-33 com vistas a apurar prática infrativa às relações de consumo.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os representantes legais do reclamado, Srs. Feng Chão Liang e Li Xuemei para, em razão de Decisão Administrativa Condenatória proferida por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, recolher o pagamento no valor de R\$620,00 (seiscentos e vinte reais), que deverá ser recolhido ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor? Lei Estadual nº 13.009 de 09 de novembro de 1998, conta nº6.141-7, agência Banco do Brasil,

(o código identificador solicitado é o CNPJ da empresa) nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei complementar Estadual nº66, de 22/01/03, ou apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2010.

Maria de Fátima Rodrigues Brites

MAMP 1327 PROCON Estadual do Ministério Público

 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e Habitação e Urbanismo.

Av. Raja Gabaglia, 615 – 2º andar – Cidade Jardim – Belo Horizonte – CEP 30.380.090.

Tel. (31) 3292.6064 / 2678 – Fax. (31)

3293.5603

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, tendo em vista o arquivamento da Peça de Informação / SRU MPMG - 0024 10 000445 6, em que figura como representados (as) os (as) BHTRANS, instaurada para apurar denúncia de futura exclusão de linha de ônibus que atende o bairro Providência, com grande prejuízo para a população local.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico O Representante Legal do CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PROVIDÊNCIA, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada a esta Promotoria de Justiça.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do SRU MPMG IC 0024 08 000090 4, figurando como representado(a) FAZENDA SÃO JOSÉ, JOSÉ LEONIDAS DE OLIVEIRA, instaurado para apurar possível implantação de empreendimento clandestino de parcelamento do solo no local denominado Fazenda São José, localizado na Rua Furquim Werneck, em frente ao n.º 2.345, bairro Tupi.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o(a) Senhor(a) OMAR OLIVEIRA BICALHO – BOA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério

Público, com endereço na Rua Dias Adorno, 367 - 4º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2010.

Sandro Luiz Venuto.
Oficial do MP - MAMP 1394

Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente Patrimônio Histórico Cultural, Habitação e Urbanismo.

**PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA COMARCA DE
PIRAPORA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE PIRAPORA/MG – PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA, PRIMEIRO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRAPORA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, que por esta Promotoria de Justiça tramitou os autos do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO DE Nº 0512.08.000007-2, o qual, por relatório de fls. 270/277 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com determinação de sua remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1690, bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, servindo o presente para intimação da parte acima referenciada, atualmente residente em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentos até a realização da sessão do Egrégio CSMP. E para conhecimento de todos, será este

publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Primeira Promotoria de Justiça de Pirapora/MG. Pirapora, 14.06.10. Eu, (Edisângela Soares Lopes), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado o Ilustríssimo Senhor Promotor de Justiça.

**SUPERINTENDÊNCIA
JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇOS
CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CRIMINAIS

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDO AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTICA ALBINO
VITORIO BERNARDO

Habeas Corpus Nr.
000010017732-8/000; Comarca: Para
De Minas; N.Unica:
0177328-31.2010.8.13.0000; Parte 1:
EASP;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010008315-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0083153-45.2010.8.13.0000; Parte 1:
FMB;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010017026-5/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0170265-52.2010.8.13.0000; Parte 1:
MJPS;- Pelo nao conhecimento da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023528-2/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:

0235282-35.2010.8.13.0000; Parte 1:
BCH;- Pelo conhecimento da acao e
pelo indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR
AUGUSTO GOMES

Habeas Corpus Nr.
000010020192-0/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0201920-42.2010.8.13.0000; Parte 1:
MDC;- Pela prejudicialidade da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022453-4/000; Comarca: Ponte
Nova; N.Unica:
0224534-41.2010.8.13.0000; Parte 1:
JGQ;- Pela prejudicialidade da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022598-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0225986-86.2010.8.13.0000; Parte 1:
THVS;PHN;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000008486949-4/000; Comarca:
Ribeirao Das Neves; N.Unica:
4869494-33.2008.8.13.0000; Parte 1:
SGS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020773-7/000; Comarca: Sao
Lourenco; N.Unica:
0207737-87.2010.8.13.0000; Parte 1:
JCPS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022759-4/000; Comarca: Santos
Dumont; N.Unica:
0227594-22.2010.8.13.0000; Parte 1:
AAN;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLAVIO VASQUES

Habeas Corpus Nr.
000010024235-3/000; Comarca:
Itambacuri; N.Unica:
0242353-88.2010.8.13.0000; Parte 1:
JRS;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr.

000010026249-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0262492-61.2010.8.13.0000; Parte 1: GVL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010025539-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0255397-77.2010.8.13.0000; Parte 1: RSG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022930-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0229301-25.2010.8.13.0000; Parte 1: FXDJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023057-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0230572-69.2010.8.13.0000; Parte 1: NSP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023063-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0230630-72.2010.8.13.0000; Parte 1: TML;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010026046-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0260462-53.2010.8.13.0000; Parte 1: RLM;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024564-6/000; Comarca: Guaranesia; N.Unica: 0245646-66.2010.8.13.0000; Parte 1: JPNS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010025629-6/000; Comarca: Ouro Branco; N.Unica: 0256296-75.2010.8.13.0000; Parte 1: FPS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024479-7/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0244797-94.2010.8.13.0000; Parte 1: GSJ;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010026340-9/000; Comarca: Divino; N.Unica: 0263409-80.2010.8.13.0000; Parte 1: ESM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010025708-8/000; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0257088-29.2010.8.13.0000; Parte 1: CSS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024491-2/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0244912-18.2010.8.13.0000; Parte 1: JARS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024205-6/000; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0242056-81.2010.8.13.0000; Parte 1: VRP;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr. 000010017448-1/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0174481-56.2010.8.13.0000; Parte 1: CHGS;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023853-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0238534-46.2010.8.13.0000; Parte 1: FAJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010025182-6/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0251826-98.2010.8.13.0000; Parte 1: KFC;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA

Habeas Corpus Nr. 000010022777-6/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0227776-08.2010.8.13.0000; Parte 1: MAMA;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010025145-3/000; Comarca: Juiz

De Fora; N.Unica: 0251453-67.2010.8.13.0000; Parte 1: CHP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024666-9/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0246669-47.2010.8.13.0000; Parte 1: RGS;- Pelo indeferimento do Habeas Corpus.

Habeas Corpus Nr. 000010025826-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0258268-80.2010.8.13.0000; Parte 1: LCB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010026315-1/000; Comarca: Prata; N.Unica: 0263151-70.2010.8.13.0000; Parte 1: CGG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010026106-4/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0261064-44.2010.8.13.0000; Parte 1: FMM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010025587-6/000; Comarca: Passos; N.Unica: 0255876-70.2010.8.13.0000; Parte 1: ELC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022454-2/000; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0224542-18.2010.8.13.0000; Parte 1: RMG;- Pelo indeferimento do Habeas Corpus.

Habeas Corpus Nr. 000010023380-8/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0233808-29.2010.8.13.0000; Parte 1: EJP;- Pelo indeferimento do Habeas Corpus.

Habeas Corpus Nr. 000010024242-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0242429-15.2010.8.13.0000; Parte 1: LFEL;- Pelo indeferimento do Habeas

Corpus.	000010025727-8/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0257278-89.2010.8.13.0000; Parte 1: CHPS;- Pela denegacao da ordem.	PROCURADOR DE JUSTICA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA
Habeas Corpus Nr. 000010018746-7/000; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0187467-42.2010.8.13.0000; Parte 1: LBM;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010024127-2/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0241272-07.2010.8.13.0000; Parte 1: ASMS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010020139-1/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0201391-23.2010.8.13.0000; Parte 1: ABCA;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010019893-6/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0198936-85.2010.8.13.0000; Parte 1: RMS;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010026079-3/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0260793-35.2010.8.13.0000; Parte 1: WBSN;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010000450-6/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0004506-36.2010.8.13.0000; Parte 1: MSS;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010020580-6/000; Comarca: Manga; N.Unica: 0205806-49.2010.8.13.0000; Parte 1: RSP;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010024517-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0245174-65.2010.8.13.0000; Parte 1: MSS;- Em diligencia.	Habeas Corpus Nr. 000010020650-7/000; Comarca: Abaete; N.Unica: 0206507-10.2010.8.13.0000; Parte 1: WHRS;- Pelo deferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010022471-6/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0224716-27.2010.8.13.0000; Parte 1: CJRS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010024996-0/000; Comarca: Sao Joao Nepomuceno; N.Unica: 0249960-55.2010.8.13.0000; Parte 1: MAAS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022332-0/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0223320-15.2010.8.13.0000; Parte 1: ACS;- Pelo nao conhecimento.
Habeas Corpus Nr. 000010022260-3/000; Comarca: Itauna; N.Unica: 0222603-03.2010.8.13.0000; Parte 1: AECCAL;- Perda do objeto, tendo-se como prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010018081-9/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0180819-46.2010.8.13.0000; Parte 1: LGS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010018834-1/000; Comarca: Caete; N.Unica: 0188341-27.2010.8.13.0000; Parte 1: DST;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010021543-3/000; Comarca: Itabira; N.Unica: 0215433-77.2010.8.13.0000; Parte 1: DMA;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022350-2/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0223502-98.2010.8.13.0000; Parte 1: EBS;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010021490-7/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0214907-13.2010.8.13.0000; Parte 1: JSJ;- Pelo deferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010018488-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0184886-54.2010.8.13.0000; Parte 1: RSL;- Pelo nao conhecimento.	Habeas Corpus Nr. 000010023328-7/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0233287-84.2010.8.13.0000; Parte 1: MAF;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022482-3/000; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0224823-71.2010.8.13.0000; Parte 1: VAS;- Pelo indeferimento do pedido.
PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO	Habeas Corpus Nr. 000010001117-0/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0011170-83.2010.8.13.0000; Parte 1: GBS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022054-0/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0220540-05.2010.8.13.0000; Parte 1: EOA;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010025546-2/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0255462-72.2010.8.13.0000; Parte 1: ARS;- Em diligencia.		Habeas Corpus Nr. 000010023162-0/000; Comarca:
Habeas Corpus Nr.		

Andradas; N.Unica:
0231620-63.2010.8.13.0000; Parte 1:
PDM;- Pelo indeferimento do pedido.

**SUMULAS DE
PARECERES-COMPETENCIA**

**PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO JOSE LEAL**

Revisao Criminal Nr.
000010021369-3/000; Comarca:
Coronel Fabriciano; N.Unica:
0213693-84.2010.8.13.0000; Parte 1:
LRP;- Pelo provimento do recurso.

Revisao Criminal Nr.
000009511783-4/000; Comarca: Novo
Cruzeiro; N.Unica:
5117834-87.2009.8.13.0000; Parte 1:
RFS;- Pelo provimento do recurso.

Revisao Criminal Nr.
000010021846-0/000; Comarca: Boa
Esperanca; N.Unica:
0218460-68.2010.8.13.0000; Parte 1:
FMM;- Em diligencia.

**PROCURADORA DE JUSTICA
FATIMA APARECIDA DE SOUZA
BORGES**

Revisao Criminal Nr.
000010000873-9/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0008739-76.2010.8.13.0000; Parte 1:
CESS;- Em diligencia.

Revisao Criminal Nr.
000010004155-7/000; Comarca:
Passos; N.Unica:
0041557-81.2010.8.13.0000; Parte 1:
SCS;- Pela improcedencia dos pedidos.

Revisao Criminal Nr.
000010017642-9/000; Comarca:
Conselheiro Lafaiete; N.Unica:
0176429-33.2010.8.13.0000; Parte 1:
RBL;- Pela improcedencia.

Revisao Criminal Nr.
000009512776-7/000; Comarca:

Contagem; N.Unica:
5127767-84.2009.8.13.0000; Parte 1:
FLF;- Pelo nao conhecimento do pedido
de progressao de regime,
improcedencia do pedido de cassacao
da sentenca. Improcedencia do pedido
de desclassificacao de crime hediondo.

Revisao Criminal Nr.
000009501173-0/000; Comarca:
Jequitinhonha; N.Unica:
5011730-71.2009.8.13.0000; Parte 1:
LRSN;- Pela improcedencia.

Revisao Criminal Nr.
000010002845-5/000; Comarca: Nova
Serrana; N.Unica:
0028455-89.2010.8.13.0000; Parte 1:
ALAF;- Pela extincao da punibilidade.

SUMULAS DE PARECERES

**PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO DE PADOVA MARCHI
JUNIOR**

Apelacao Criminal Nr.
002408200485-4/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
2004854-16.2008.8.13.0024; Parte 1:
ELS;PHSM; Parte 2: MPEMG;- Pelo
conhecimento e provimento parcial dos
recursos.

Apelacao Criminal Nr.
002409680581-7/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
6805817-83.2009.8.13.0024; Parte 1:
FSC; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO TONET**

Apelacao Criminal Nr.
051809172736-3/001; Comarca: Pocos
De Caldas; N.Unica:
1727363-50.2009.8.13.0518; Parte 1:
ERP; Parte 2: MPMG;- Pelo nao
conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr.
007909942062-6/001; Comarca:

Contagem; N.Unica:
9420626-24.2009.8.13.0079; Parte 1:
TSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
033807057899-6/001; Comarca: Itauna;
N.Unica: 0578996-30.2007.8.13.0338;
Parte 1: VAT; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
032409074095-6/001; Comarca: Itajuba;
N.Unica: 0740956-66.2009.8.13.0324;
Parte 1: RRG; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento do recurso, rejeicao da
preliminar. No merito, pelo seu
desprovimento.

Apelacao Criminal Nr.
034206072041-0/001; Comarca:
Ituiutaba; N.Unica:
0720410-38.2006.8.13.0342; Parte 1:
JFL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
051508031102-7/001; Comarca: Piunhi;
N.Unica: 0311027-96.2008.8.13.0515;
Parte 1: RGA; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e provimento parcial do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
034208103663-0/001; Comarca:
Ituiutaba; N.Unica:
1036630-67.2008.8.13.0342; Parte 1:
CBS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
034206082960-9/001; Comarca:
Ituiutaba; N.Unica:
0829609-92.2006.8.13.0342; Parte 1:
TJD;DJ; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento do recurso, rejeicao da
preliminar e, no merito, pelo seu
desprovimento.

Apelacao Criminal Nr.
013407083676-9/001; Comarca:
Caratinga; N.Unica:
0836769-79.2007.8.13.0134; Parte 1:

ESAC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do recurso, rejeição das preliminares e, no mérito, por seu desprovimento.

Apelação Criminal Nr. 002604013860-9/001; Comarca: Andradas; N.Unica: 0138609-09.2004.8.13.0026; Parte 1: MP; Parte 2: ICM;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Especial Nr. 063706036597-9/003; Comarca: São Lourenço; N.Unica: 9622600-41.1914.8.13.2408; Parte 1: CPG; Parte 2: MP;- Pela inadmissão do recurso especial e no mérito, requer a confirmação ao acórdão recorrido.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002402680290-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6802900-38.2002.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: NBO;- Pelo desprovimento do recurso.

Conflito De Jurisdição Nr. 000010021416-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0214162-33.2010.8.13.0000; Parte 1: J1VCCBH; Parte 2: J6VCCBH;- Em diligência.

Recurso Sentido Estrito Nr. 042708007859-0/001; Comarca: Montalvania; N.Unica: 0078590-56.2008.8.13.0427; Parte 1: MP; Parte 2: EARS;- Em diligência.

Apelação Criminal Nr. 051708008660-9/001; Comarca: Poco Fundo; N.Unica: 0086609-72.2008.8.13.0517; Parte 1: MAC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA
ARNALDO GOMES RIBEIRO

Mandado De Segurança - Criminal Nr. 000010008635-4/000; Comarca:

Governador Valadares; N.Unica: - ;
Parte 1: IIG;- Prejudicado o pedido.

PROCURADORA DE JUSTIÇA
CAMILA DE FATIMA GOMES
TEIXEIRA

Apelação Criminal Nr. 002409537918-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5379186-87.2009.8.13.0024; Parte 1: IAT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS
AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA
SILVA

Apelação Criminal Nr. 067203104695-2/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1046952-05.2003.8.13.0672; Parte 1: MMA;JMS; Parte 2: MP;- Em diligência.

Apelação Criminal Nr. 036303009760-6/001; Comarca: João Pinheiro; N.Unica: 0097606-67.2003.8.13.0363; Parte 1: RSS; Parte 2: MPMG;- Pelo não acolhimento da preliminar de nulidade e, ainda, pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 023104023247-3/001; Comarca: Ribeirão das Neves; N.Unica: 0232473-68.2004.8.13.0231; Parte 1: CO; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelação Criminal Nr. 067209409808-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4098080-03.2009.8.13.0672; Parte 1: JCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 045909036695-4/001; Comarca: Ouro Branco; N.Unica: 0366954-84.2009.8.13.0459; Parte 1:

ACF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 069908088255-7/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0882557-36.2008.8.13.0699; Parte 1: TSR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002409585772-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: FARS;JCRS; Parte 2: MPEMG;DZC;VTCA;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002409708400-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7084008-61.2009.8.13.0024; Parte 1: ACPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 051507029192-4/001; Comarca: Piumhi; N.Unica: 0291924-40.2007.8.13.0515; Parte 1: JLC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002409651013-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6510136-70.2009.8.13.0024; Parte 1: TSMF;FPM;MSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelação Criminal Nr. 002404444359-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4443596-50.2004.8.13.0024; Parte 1: JCCORCC;PSA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS
HENRIQUE FLEMING CECCON

Apelação Criminal Nr.

002408839902-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1319197-34.2003.8.13.0024; Parte 1: ARGs; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002496083656-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0836567-30.1996.8.13.0024; Parte 1: JNG; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408239977-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2399775-88.2008.8.13.0024; Parte 1: GGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002708152645-4/002; Comarca: Betim; N.Unica: 1526454-44.2008.8.13.0027; Parte 1: MPMG;RS; Parte 2: RS;MPMG;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do apelo ministerial e desprovimento do recurso do acusado.

**PROCURADOR DE JUSTICA
CLAUDIO FLEURY BARCELLOS**

Apelacao Criminal Nr. 058208010698-9/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0106989-18.2008.8.13.0582; Parte 1: RPS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035805008174-6/001; Comarca: Jequitinhonha; N.Unica: 0081746-70.2005.8.13.0358; Parte 1: SFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003409053955-1/001; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0539551-73.2009.8.13.0034; Parte 1:

AFJ;JAJS;RFM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009094610-0/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0946100-16.2009.8.13.0040; Parte 1: JJM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do apelo, rejeicao das preliminares e, no merito, pelo seu improvimento.

Apelacao Criminal Nr. 002498121100-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1211006-65.1998.8.13.0024; Parte 1: ENC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 001509052713-4/001; Comarca: Alem Paraiba; N.Unica: 0527134-48.2009.8.13.0015; Parte 1: JEA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ELEAZAR VILLACA**

Apelacao Criminal Nr. 024509164995-5/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 1649955-26.2009.8.13.0245; Parte 1: MP; Parte 2: JRGS;AMS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409736047-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7360473-30.2009.8.13.0024; Parte 1: VNG; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047904070120-9/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0701209-08.2004.8.13.0479; Parte 1: RB;JFS; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento dos recursos.

**PROCURADORA DE JUSTICA ERLI
ALVES DE OLIVEIRA**

Apelacao Criminal Nr. 031309283419-8/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2834198-78.2009.8.13.0313; Parte 1: DLQ;BCS; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 058209012831-2/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0128312-45.2009.8.13.0582; Parte 1: ALA; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLAVIO VASQUES**

Apelacao Criminal Nr. 002409723617-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7236178-18.2009.8.13.0024; Parte 1: FMR; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso interposto e pelo provimento parcial do apelo

Agravo De Execucao Penal Nr. 010506190205-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1902059-48.2006.8.13.0105; Parte 1: JSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008908005642-0/001; Comarca: Brasopolis; N.Unica: 0056420-37.2008.8.13.0089; Parte 1: ASRJ; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407775270-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7752707-26.2007.8.13.0024; Parte 1: NPCM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 013401023028-9/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0230289-47.2001.8.13.0134; Parte 1: PAAC;FARA; Parte 2: MP;- Pelo

conhecimento do apelo, pela rejeição da preliminar suscitada e, no mérito, pelo seu provimento parcial.

Recurso Sentido Estrito Nr. 032709040170-1/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0401701-68.2009.8.13.0327; Parte 1: GPS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021008054882-4/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0548824-67.2008.8.13.0210; Parte 1: RLSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048005069984-6/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0699846-46.2005.8.13.0480; Parte 1: JAR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048009129154-6/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: - . . . ; Parte 1: GAS;DAP; Parte 2: MP;- Pelo não conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 021608053079-5/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0530795-48.2008.8.13.0216; Parte 1: MPMG; Parte 2: ELSD;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052108068265-6/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: - . . . ; Parte 1: MP;RR;RWLF;JFCN; Parte 2: JFCN;MP;STP;EMVF;AFS;HTS;- Pelo conhecimento dos recursos, pela rejeição da preliminar suscitada por R, e, no mérito, pelo improvimento dos apelos defensivos e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 045608064141-2/001; Comarca: Oliveira; N.Unica:

0641412-34.2008.8.13.0456; Parte 1: SSS;MP; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento de ambos os apelos, pelo desprovimento do recurso interposto pela defesa e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 067204129090-5/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1290905-98.2004.8.13.0672; Parte 1: JMSF;DSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909941913-1/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9419131-42.2009.8.13.0079; Parte 1: WFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409661913-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6619135-20.2009.8.13.0024; Parte 1: DLAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002401116400-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1164001-42.2001.8.13.0024; Parte 1: FSP; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406233162-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5992461-25.2007.8.13.0024; Parte 1: AVB;RN; Parte 2: M;- Pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pelo desprovimento do recurso de A.V.B. e pelo provimento parcial do recurso de R.N.

Apelacao Criminal Nr. 002405890069-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8900697-72.2005.8.13.0024; Parte 1: LCMF;MP; Parte 2: EFS;WAS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069409055860-2/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0558602-30.2009.8.13.0694; Parte 1: SVS;MHS;MP; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento de ambos os recursos, pelo provimento do recurso ministerial e pelo improvimento do recurso da defesa.

Apelacao Criminal Nr. 011507011783-9/001; Comarca: Campos Altos; N.Unica: 0117839-14.2007.8.13.0115; Parte 1: MNR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409581544-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5815445-16.2009.8.13.0024; Parte 1: RRG;CBG; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinário Constitucional Nr. 000010002759-8/001; Comarca: Santa Barbara; N.Unica: 0027598-43.2010.8.13.0000; Parte 1: EMSA;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 070208442451-5/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0752971-80.2008.8.13.0040; Parte 1: CESL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 043308244955-7/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0752971-80.2008.8.13.0040; Parte 1: MPEMG;RSS;IRA;PRO; Parte 2: PRO;MPEMG;CFS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 029001003270-1/002; Comarca: Vespasiano; N.Unica: - . . . ; Parte 1: MTS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERARDUS MAGELA GONCALVES
LIMA FILHO

Apelacao Criminal Nr.
039509024763-0/001; Comarca:
Manhumirim; N.Unica:
0247630-98.2009.8.13.0395; Parte 1:
GOA;OOA;LGA; Parte 2: MPMG;- Pelo
nao provimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTICA GILVAN
ALVES FRANCO

Apelacao Criminal Nr.
062008029198-7/001; Comarca: Sao
Goncalo Do Sapucaí; N.Unica:
0291987-07.2008.8.13.0620; Parte 1:
VLO; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
070209581630-3/001; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
5816303-50.2009.8.13.0702; Parte 1:
MP; Parte 2: DRAO;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
002409741652-3/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
7416523-76.2009.8.13.0024; Parte 1:
AJVN; Parte 2: MAVC;GAS;VSM;- Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
043307230885-4/001; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
2308854-54.2007.8.13.0433; Parte 1:
JSC; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE
MARIA DOS SANTOS JUNIOR

Apelacao Criminal Nr.
045209044546-4/001; Comarca: Nova
Serrana; N.Unica:
0445464-35.2009.8.13.0452; Parte 1:
LSR; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e provimento parcial do

recurso.

Apelacao Criminal Nr.
026108057876-6/001; Comarca:
Formiga; N.Unica:
0578766-88.2008.8.13.0261; Parte 1:
LSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
022306208179-7/001; Comarca:
Divinopolis; N.Unica:
2081797-30.2006.8.13.0223; Parte 1:
ESB; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
069902016903-2/001; Comarca: Uba;
N.Unica: 0169032-38.2002.8.13.0699;
Parte 1: LGOA; Parte 2: MP;- Pelo
reconhecimento de oficio da nulidade
em relacao a apelante.

Apelacao Criminal Nr.
002406003204-2/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0032042-86.2006.8.13.0024; Parte 1:
JRS; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE
RONALD VASCONCELOS DE
ALBERGARIA

Agravo De Execucao Penal Nr.
018809088461-3/001; Comarca: Nova
Lima; N.Unica:
0884613-86.2009.8.13.0188; Parte 1:
JAR; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento parcial e nao provimento
do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
047110000890-6/001; Comarca: Para
De Minas; N.Unica: - ; Parte 1:
RAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
000010007067-1/001; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:

0070671-65.2010.8.13.0000; Parte 1:
MMS; Parte 2: MPMG;- Pelo nao
provimento do recurso

Agravo De Execucao Penal Nr.
004006043822-9/001; Comarca: Araxa;
N.Unica: - ; Parte 1: RCR; Parte 2:
MP;- Pelo nao conhecimento e
desprovimento.

Agravo De Execucao Penal Nr.
007908426945-9/001; Comarca:
Contagem; N.Unica:
4269459-79.2008.8.13.0079; Parte 1:
AMSJ; Parte 2: MPMG;- Pelo
desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
048108083615-0/001; Comarca:
Patrocinio; N.Unica:
0836150-44.2008.8.13.0481; Parte 1:
DGS; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento parcial do recurso, e, no
merito, pelo seu desprovimento.

PROCURADOR DE JUSTICA
LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO
JUNIOR

Apelacao Criminal Nr.
053409017929-0/001; Comarca:
Presidente Olegario; N.Unica:
0179290-73.2009.8.13.0534; Parte 1:
CMR;DCM; Parte 2: M;- Pelo
provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
087809021900-6/001; Comarca:
Camanducaia; N.Unica:
0219006-45.2009.8.13.0878; Parte 1:
OSP;PR; Parte 2: MP;- Pelo
desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ
ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHAES

Recurso Sentido Estrito Nr.
002402791301-1/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
7913011-72.2002.8.13.0024; Parte 1:
TBS;DEL;VLSL;CMS; Parte 2: MPMG;-
Pelo conhecimento e nao provimento

do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
045209049587-3/001; Comarca: Nova
Serrana; N.Unica:
0495873-15.2009.8.13.0452; Parte 1:
DS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
052106047691-3/001; Comarca: Ponte
Nova; N.Unica:
0476913-03.2006.8.13.0521; Parte 1:
DSC;CJA; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
018309169905-2/001; Comarca:
Conselheiro Lafaiete; N.Unica:
1699052-84.2009.8.13.0183; Parte 1:
LSS;RAN; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e desprovimento dos
recursos

Recurso Sentido Estrito Nr.
051506020992-8/001; Comarca: Piuhi;
N.Unica: 0209928-54.2006.8.13.0515;
Parte 1: WAP; Parte 2: MPEMG;- Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
000301001019-1/002; Comarca: Abre
Campo; N.Unica:
0010191-30.2001.8.13.0003; Parte 1:
EJMF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
036306023587-8/001; Comarca: Joao
Pinheiro; N.Unica:
0235878-36.2006.8.13.0363; Parte 1:
MP; Parte 2: ONLF;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002408055906-5/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0559065-76.2008.8.13.0024; Parte 1:
GATV; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
039301000967-7/001; Comarca: Manga;
N.Unica: 0009677-71.2001.8.13.0393;
Parte 1: ESA; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
005808030945-1/001; Comarca: Tres
Marias; N.Unica:
0309451-81.2008.8.13.0058; Parte 1:
AES; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ
RENATO TOPAN

Mandado De Seguranca - Criminal Nr.
000010016604-0/000; Comarca: Sao
Lourenco; N.Unica:
0166040-86.2010.8.13.0000; Parte 1:
MS;- Pela denegacao da seguranca.

PROCURADOR DE JUSTICA
MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

Apelacao Criminal Nr.
060406000869-4/001; Comarca: Santo
Antonio Do Monte; N.Unica:
0008694-45.2006.8.13.0604; Parte 1:
WSF;AM; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e parcial provimento dos
apelos.

Apelacao Criminal Nr.
031909036984-8/001; Comarca:
Itabirito; N.Unica:
0369848-65.2009.8.13.0319; Parte 1:
RVS;NAP;SC;MRSO; Parte 2: MPMG;-
Pelo conhecimento e provimento parcial
do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
018405008486-4/001; Comarca:
Conselheiro Pena; N.Unica:
0084864-91.2005.8.13.0184; Parte 1:
CBD;AM; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e parcial provimento dos
recursos.

Apelacao Criminal Nr.
039806000343-9/001; Comarca: Mar

De Espanha; N.Unica:
0003439-45.2006.8.13.0398; Parte 1:
ARV;ARV; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e desprovimento dos
recursos

Apelacao Criminal Nr.
047109109214-1/001; Comarca: Para
De Minas; N.Unica: - . . . ; Parte 1:
AJCS;JCMS; Parte 2: M;- Pelo
conhecimento e provimento parcial dos
recursos

Apelacao Criminal Nr.
002409596784-0/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
5967840-90.2009.8.13.0024; Parte 1:
AAF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA
MYRIAN REGINA XAVIER DO
NASCIMENTO CARVALHAES

Apelacao Criminal Nr.
001204001642-5/001; Comarca:
Aiuruoca; N.Unica:
0016425-93.2004.8.13.0012; Parte 1:
MP; Parte 2: ALS;RGM;- Pelo
provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr.
000010022033-4/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0220334-88.2010.8.13.0000; Parte 1:
JECBH; Parte 2: J1VCCBH;- Pela
competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr.
048000019885-7/001; Comarca: Patos
De Minas; N.Unica:
0198857-73.2000.8.13.0480; Parte 1:
LPJ;JMC;MS; Parte 2: MP;- Pelo
improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
048007099998-6/001; Comarca: Patos
De Minas; N.Unica:
0999986-36.2007.8.13.0480; Parte 1:
MRR; Parte 2: MPMG;- Pelo
improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
070107196638-9/001; Comarca:

Uberaba; N.Unica:
1966389-75.2007.8.13.0701; Parte 1:
JBS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento
do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002407489405-6/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
4894056-68.2007.8.13.0024; Parte 1:
CVFBS; Parte 2: MPMG;- Pelo
improvemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
004009098153-7/001; Comarca: Araxa;
N.Unica: 0981537-21.2009.8.13.0040;
Parte 1: MP; Parte 2: JRS;- Pelo
provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA NAJLA
NAIRA FARAH

Apelacao Criminal Nr.
054905001023-6/001; Comarca: Rio
Casca; N.Unica:
0010236-06.2005.8.13.0549; Parte 1:
MP;MLSO; Parte 2: M;MLSO;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
070208479950-2/001; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
4799502-13.2008.8.13.0702; Parte 1:
JCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002400088846-1/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0888461-06.2000.8.13.0024; Parte 1:
MP; Parte 2: RA;GCM;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
064708088233-3/001; Comarca: Sao
Sebastiao Do Paraíso; N.Unica:
0882333-60.2008.8.13.0647; Parte 1:
SMP; Parte 2: MPEMG;- Pelo
conhecimento e improvimento do
recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO
CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Apelacao Criminal Nr.
038608007837-4/001; Comarca: Lima
Duarte; N.Unica:
0078374-24.2008.8.13.0386; Parte 1:
OMR;JMA;LCS; Parte 2: MPMG;- Pelo
improvemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002409522094-3/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
5220943-45.2009.8.13.0024; Parte 1:
MP;SD; Parte 2: OM;- Pelo
improvemento do recurso de S.D. e pelo
provimento do recurso ministerial.

PROCURADORA DE JUSTICA
REGINA RODRIGUES COSTA BELGO

Agravo De Execucao Penal Nr.
070108223641-8/001; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
2236418-35.2008.8.13.0701; Parte 1:
JRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
007903114766-7/001; Comarca:
Contagem; N.Unica:
1147667-88.2003.8.13.0079; Parte 1:
ES; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e improvimento do
recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
023108103718-7/001; Comarca:
Ribeirao Das Neves; N.Unica:
1037187-96.2008.8.13.0231; Parte 1:
MP; Parte 2: DS;- Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
020907076618-0/001; Comarca:
Curvelo; N.Unica:
0766180-31.2007.8.13.0209; Parte 1:
GAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
010507229427-2/001; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
2294272-63.2007.8.13.0105; Parte 1:
ASSB; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e improvimento do

recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
010509288483-9/001; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
2884839-15.2009.8.13.0105; Parte 1:
ARM; Parte 2: MP;- Pelo nao
conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002408200808-7/002; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
2008087-21.2008.8.13.0024; Parte 1:
CSV; Parte 2: MPEMG;- Pelo
conhecimento e improvimento do
recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
063707051539-9/001; Comarca: Sao
Lourengo; N.Unica:
0515399-63.2007.8.13.0637; Parte 1:
LCTC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
068708067315-9/001; Comarca:
Timoteo; N.Unica:
0673159-85.2008.8.13.0687; Parte 1:
AMC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
002709190465-9/001; Comarca: Betim;
N.Unica: 1904659-77.2009.8.13.0027;
Parte 1: ENC; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e improvimento do
recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROGERIO BATISTA FERREIRA
VIEIRA

Apelacao Criminal Nr.
039008021344-5/001; Comarca:
Machado; N.Unica: - ; Parte 1:
CSS; Parte 2: MPMG;- Pelo
desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
032409071228-6/001; Comarca: Itajuba;
N.Unica: - ; Parte 1: MP; Parte 2:
JPM;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
048003044074-1/002; Comarca: Patos
De Minas; N.Unica:
0440741-93.2003.8.13.0480; Parte 1:
JAHG; Parte 2: MP;- Pelo
desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO PAIVA FILHO

Apelacao Criminal Nr.
002409565510-6/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
2756105-32.2006.8.13.0079; Parte 1:
JS;- Pelo desprovidimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
002708160087-9/001; Comarca: Betim;
N.Unica: 1600879-42.2008.8.13.0027;
Parte 1: MP; Parte 2: MASS;- Em
diligencia.

Apelacao Criminal Nr.
018409022306-8/001; Comarca:
Conselheiro Lafaiete; N.Unica:
0223068-76.2009.8.13.0184; Parte 1:
MPMG; Parte 2: EFB;DCGB;- Pelo
providimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
067209406002-3/001; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
4060023-13.2009.8.13.0672; Parte 1:
MMFE; Parte 2: MP;- Pelo
desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
070209572813-6/001; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
5728136-57.2009.8.13.0702; Parte 1:
CA; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento
do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
051808148638-4/001; Comarca: Pocos
De Caldas; N.Unica:
1486384-64.2008.8.13.0518; Parte 1:
SJS; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento
do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
068609244583-8/001; Comarca: Teofilo
Otoni; N.Unica:

2445838-91.2009.8.13.0686; Parte 1:
ASB;RDS; Parte 2: MP;- Pelo
desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
070709183746-8/001; Comarca:
Varginha; N.Unica:
1837468-12.2009.8.13.0707; Parte 1:
JBS;FP;FSP; Parte 2: MP;- Pelo
desprovidimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr.
047409044306-7/001; Comarca:
Paraopeba; N.Unica:
0443067-34.2009.8.13.0474; Parte 1:
PHSL;RJS; Parte 2: M;- Pelo
desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
RONALDO CESAR DE FARIA

Apelacao Criminal Nr.
027109130216-3/001; Comarca: Frutal;
N.Unica: 1302163-71.2009.8.13.0271;
Parte 1: MHS; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e desprovidimento do
recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA RUTH
LIES SCHOLTE CARVALHO

Recurso Sentido Estrito Nr.
010510002474-1/001; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
0024741-97.2010.8.13.0105; Parte 1:
JMP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e total providimento do Recurso em
Sentido Estrito interposto pelo M.
Publico.

Apelacao Criminal Nr.
051809169340-9/001; Comarca: Pocos
De Caldas; N.Unica:
1693409-13.2009.8.13.0518; Parte 1:
KG;JCAOJCAF; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e desprovidimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
056709126244-2/001; Comarca:
Sabara; N.Unica:
1262442-97.2009.8.13.0567; Parte 1:
NAP;JRP; Parte 2: MP;- Pelo

conhecimento e desprovidimento dos
recursos

Apelacao Criminal Nr.
031309299416-6/001; Comarca:
Ipatinga; N.Unica:
2994166-47.2009.8.13.0313; Parte 1:
FESC; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e total desprovidimento do
Recurso de Apelação interposto por
F.E.S.C.

Apelacao Criminal Nr.
011609021792-2/001; Comarca:
Campos Gerais; N.Unica:
0217922-64.2009.8.13.0116; Parte 1:
EVR; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovidimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002409707775-4/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
7077754-72.2009.8.13.0024; Parte 1:
MLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e total desprovidimento do Recurso de
Apelação interposto por M.L.S.

Apelacao Criminal Nr.
011605003771-6/001; Comarca:
Campos Gerais; N.Unica: - . . . ; Parte
1: MP; Parte 2: RJS;SF;- Pelo
conhecimento e providimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
011507010264-1/001; Comarca:
Campos Altos; N.Unica:
0102641-34.2007.8.13.0115; Parte 1:
WJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
051809179790-3/001; Comarca: Pocos
De Caldas; N.Unica:
1797903-26.2009.8.13.0518; Parte 1:
AMJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
018310001548-0/001; Comarca:
Conselheiro Lafaiete; N.Unica:
0015480-68.2010.8.13.0183; Parte 1:
MPMG;VSM; Parte 2: VSM;MPMG;-
Pelo desprovidimento do recurso de V. de

S.M. Pelo provimento do recurso do Ministério Público.

Apelacao Criminal Nr.
006908022189-3/001; Comarca: Bicas;
N.Unica: 0221893-38.2008.8.13.0069;
Parte 1: MP; Parte 2: SR;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
031309287169-5/001; Comarca:
Ipatinga; N.Unica:
2871695-29.2009.8.13.0313; Parte 1:
FRV; Parte 2: MPEMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
018307133357-3/001; Comarca:
Conselheiro Lafaiete; N.Unica:
1333573-91.2007.8.13.0183; Parte 1:
MMSJ; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
022306207999-9/001; Comarca:
Divinópolis; N.Unica:
2079999-34.2006.8.13.0223; Parte 1:
FAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
018308151792-6/001; Comarca:
Conselheiro Lafaiete; N.Unica:
1517926-38.2008.8.13.0183; Parte 1:
CMCO; Parte 2: M;- Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
047908145689-5/001; Comarca:
Passos; N.Unica:
1456895-02.2008.8.13.0479; Parte 1:
IM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento
do recurso interposto por I.M e pelo
total provimento do recurso do
Ministerio Publico.

Apelacao Criminal Nr.
007909989654-4/001; Comarca:
Contagem; N.Unica:
9896544-66.2009.8.13.0079; Parte 1:
WKPO; Parte 2: MPMG;- Pelo
provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA VAGNER
VARTULI

Apelacao Criminal Nr.
048008107436-5/001; Comarca: Patos
De Minas; N.Unica:
1074365-11.2008.8.13.0480; Parte 1:
MPMG; Parte 2: SABC;- Pela extincão
da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr.
006909027168-0/001; Comarca: Bicas;
N.Unica: - ; Parte 1: MPMG; Parte
2: ADS;RS;RMR;MRC;- Pelo
provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
067209385980-5/001; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica: - ; Parte 1:
DT;GCN; Parte 2: MP;- Pelo
desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA
VALERIA FELIPE SILVA GONTIJO
SOARES

Apelacao Criminal Nr.
062502023457-5/001; Comarca: Sao
Joao Del Rei; N.Unica:
0234575-16.2002.8.13.0625; Parte 1:
AMB; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
001609099106-4/001; Comarca:
Alfenas; N.Unica:
0991064-69.2009.8.13.0016; Parte 1:
LS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
064709096296-8/001; Comarca: Sao
Sebastiao Do Paraíso; N.Unica:
0962968-91.2009.8.13.0647; Parte 1:
EASSB;DO; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento dos
recursos

Apelacao Criminal Nr.
002410018875-4/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1:

MAO;RFS; Parte 2: MP;BACJ;- Pelo
conhecimento e desprovimento dos
recursos

Apelacao Criminal Nr.
006908022370-9/001; Comarca: Bicas;
N.Unica: 0223709-55.2008.8.13.0069;
Parte 1: MPMG; Parte 2: EVAS;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
051410000014-0/001; Comarca:
Pitangui; N.Unica:
0000140-61.2010.8.13.0514; Parte 1:
MP; Parte 2: MRAP;- Pelo
conhecimento e improvimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
047010000703-3/001; Comarca:
Paracatu; N.Unica:
0007033-06.2010.8.13.0470; Parte 1:
JRA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
067201040068-3/001; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
0400683-25.2001.8.13.0672; Parte 1:
CP;FP; Parte 2: M;- Pelo conhecimento
e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr.
002401040166-9/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1:
MCS;JEC;RBM; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA
EPAMINONDAS FULGENCIO NETO

Apelacao - Civel Nr.
000000000071-9/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0000719-64.2000.9.13.0000; Parte 1:
EMG;C3B; Parte 2: TMG;- Pelo
provimento do recurso.

Habeas Data Nr. 000000000000-2/009;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0000002-52.2000.9.13.0000; Parte 1:
EFS; Parte 2: CCAP;- Pela extincao
sem julgamento de merito.

Recurso Sentido Estrito Nr.
0000000000025-9/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0000259-77.2000.9.13.0000; Parte 1:
MPMG; Parte 2: 3SPJCBOS;- Pelo
desprovimento do recurso.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO FLAVIO VASQUES

Agravo De Execucao Penal Nr.
000010003574-0/001; Comarca:
Governador Valadares; Parte 1: MP;
Parte 2: JCF;- Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
029009072050-6/001; Comarca:
Vespasiano; N.Unica:
0720506-10.2009.8.13.0290; Parte 1:
WLP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
030909027109-4/001; Comarca:
Inhapim; Parte 1: RBS; Parte 2: MP;-
Opina pelo nao conhecimento e pede
diligencia.

Apelacao Criminal Nr.
040706013410-0/001; Comarca:
Mateus Leme; N.Unica:
0134100-85.2006.8.13.0407; Parte 1:
CAB; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e provimento parcial do
recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
052509160543-2/001; Comarca: Pouso
Alegre; N.Unica:
1605432-59.2009.8.13.0525; Parte 1:
JPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA REGINA RODRIGUES COSTA BELGO

Embargos Infringentes Nr.
000009490513-0/002; Comarca:
Formiga; Parte 1: RS; Parte 2:
MPMG;- Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça
Vitor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Subcoordenador: Procurador de Justiça
Arnaldo Gomes Ribeiro

Coordenadora de Diretoria: Maria José
Pereira

HABEAS CORPUS REMETIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA

Habeas Corpus - Cível Nr.
000010012913-9/000; Comarca: Sao
Lourenco; N.Unica:
0129139-22.2010.8.13.0000; Parte 1:
RB; Parte 2: J1VCCSL;- Pela
denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus - Cível Nr.
000010020879-2/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0208792-73.2010.8.13.0000; Parte 1:
IJC; Parte 2: J2VFCBH;- Pela
denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA WALDEMAR ANTONIO DE

ARIMATEIA

Habeas Corpus - Cível Nr.
000010021497-2/000; Comarca:
Carandai; N.Unica:
0214972-08.2010.8.13.0000; Parte 1:
CMC; Parte 2: JCC;- Prejudicado o
pedido.

Habeas Corpus - Cível Nr.
000010016620-6/000; Comarca:
Caratinga; N.Unica:
0166206-21.2010.8.13.0000; Parte 1:
EG; Parte 2: J2VCCC;- Pelo
indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR AUGUSTO GOMES

Habeas Corpus - Cível Nr.
000010024294-0/000; Comarca: Frutal;
N.Unica: 0242940-13.2010.8.13.0000;
Parte 1: LDM; Parte 2: J2VCF;- Pelo
prosseguimento do feito.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES

PROCURADOR DE JUSTICA ALMIR ALVES MOREIRA

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Cível Nr. 002408197961-9/001;
Comarca: Belo Horizonte; em
02/06/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS

Embargos Declaratorios no Embargos
Infringentes Nr. 002408175967-2/002;
Comarca: Belo Horizonte; em
31/05/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO

Recurso Especial no Embargos De
Declaraao Nr. 002407757688-2/003;

Comarca: Belo Horizonte; em
02/06/2010.

Recurso Extraordinario no Embargos
De Declaraao Nr. 002407757688-2/003;
Comarca: Belo Horizonte; em
02/06/2010.

Agravo Regimental no Agravo Nr.
070210017154-6/001; Comarca:
Uberlandia; em 02/06/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 071303012303-6/001;
Comarca: Vicosã; em 08/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 004006043434-3/004;
Comarca: Araxa; em 08/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De
Declaraao Nr. 047908157396-2/003;
Comarca: Passos; em 08/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no
Recurso Especial Nr.
003506086759-1/003; Comarca:
Araguari; em 07/06/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA CESAR
ANTONIO COSSI

Agravo de Instrumento para o STJ no
Recurso Especial Nr.
031306209683-6/003; Comarca:
Ipatinga; em 10/06/2010.

Petio no Agravo Nr.
014509539215-8/001; Comarca: Juiz
De Fora; em 11/06/2010.

PROCURADORA DE JUSTICA ELAINE
MARTINS PARISE

Embargos Declaratorios na Acao Direta
De Inconstitucionalidade Nr.
000009492811-6/000; Comarca: Abaete;
em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Acao Direta
De Inconstitucionalidade Nr.
000009500726-6/000; Comarca:
Tarumirim; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Acao Direta
De Inconstitucionalidade Nr.
000009501481-7/000; Comarca:
Sabinopolis; em 07/06/2010.

Embargos Declaratorios na Acao Direta
De Inconstitucionalidade Nr.
000009500181-4/000; Comarca: Santa
Rita De Caldas; em 07/06/2010.

Recurso Extraordinario na Acao Direta
De Inconstitucionalidade Nr.
000007458213-1/000; Comarca: Belo
Horizonte; em 01/06/2010.

Recurso Extraordinario na Acao Direta
De Inconstitucionalidade Nr.
000008474839-1/000; Comarca: Itajuba;
em 07/06/2010.

Recurso Extraordinario no Embargos
De Declaraao Nr. 000009491859-6/001;
Comarca: Para De Minas; em
10/06/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA
GIOVANNI MANSUR SOLHA
PANTUZZO

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 070206303470-7/001;
Comarca: Uberlandia; em 14/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao - Civel
Nr. 007904166382-8/003; Comarca:
Contagem; em 02/06/2010.

Recurso Extraordinario na Apelacao -
Civel Nr. 007904166382-8/003;
Comarca: Contagem; em 02/06/2010.

PROCURADORA DE JUSTICA
GISELA POTERIO SANTOS
SALDANHA

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 070207360246-9/001;
Comarca: Uberlandia; em 08/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 031307211461-1/001;
Comarca: Ipatinga; em 08/06/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ
CARLOS TELES DE CASTRO

Agravo de Instrumento para o STF na
Recurso Extraordinario Nr.
031307211458-7/004; Comarca:
Ipatinga; em 11/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no
Recurso Especial Nr.
031307211458-7/003; Comarca:
Ipatinga; em 11/06/2010

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA
ANGELICA SAID

Embargos Declaratorios na Acao Direta
De Inconstitucionalidade Nr.
000009500735-7/000; Comarca: Alem
Paraiba; em 01/06/2010.

Recurso Extraordinario na Acao Direta
De Inconstitucionalidade Nr.
000008472945-8/000; Comarca: Belo
Horizonte; em 01/06/2010.

Recurso Extraordinario no Embargos
De Declaraao Nr. 000009497110-8/001;
Comarca: Uba; em 10/06/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS
ULISSES FREIRE VIEIRA

Recurso Especial no Agravo Nr.
002494077845-9/002; Comarca: Belo
Horizonte; em 31/05/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no
Recurso Especial Nr.
013207009342-3/003; Comarca:
Carandai; em 02/06/2010.

PROCURADORA DE JUSTICA
SHIRLEY FENZI BERTAO

Embargos Infringentes no Embargos De
Declaraao Nr. 034207089954-3/002;

Comarca: Ituiutaba; em 02/06/2010.	0000.09.497701-4/000 - Perdoes	0261.08.061784-6/002 - Formiga
Embargos Infringentes na Apelacao - Cível Nr. 070108241235-7/001; Comarca: Uberaba; em 02/06/2010.	PROCURADORA DE JUSTICA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA	0145.09.523193-5/001 - Juiz De Fora
Recurso Extraordinario no Embargos De Declaraao Nr. 002405696852-2/004; Comarca: Belo Horizonte; em 02/06/2010.	0000.08.480130-7/002 - Belo Horizonte 0000.08.480130-7/003 - Belo Horizonte 0000.09.504196-8/000 - Belo Horizonte	0408.08.019607-9/001 - Matias Barbosa 0718.09.004374-3/001 - Virginopolis
PROCURADOR DE JUSTICA VITOR INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES	0000.08.478925-4/000 - Belo Horizonte 0000.08.486514-6/000 - Belo Horizonte 0000.09.494370-1/000 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS 0015.06.033437-0/001 - Alem Paraiba 0015.09.052279-6/001 - Alem Paraiba
Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 014506297156-2/002; Comarca: Juiz De Fora; em 09/06/2010.	0000.09.495414-6/000 - Belo Horizonte 0000.08.486106-1/000 - Pouso Alegre	0024.08.279322-5/003 - Belo Horizonte 0024.04.195018-9/001 - Belo Horizonte
Recurso Extraordinario no Embargos De Declaraao Nr. 014506297156-2/002; Comarca: Juiz De Fora; em 09/06/2010.	0000.09.506159-4/000 - Uberlandia 0000.10.018741-8/000 - Varzea Da Palma	0024.08.184106-6/001 - Belo Horizonte 0024.09.593026-9/001 - Belo Horizonte 0024.98.087688-2/001 - Belo Horizonte
DISTRIBUIÇÃO - BELO HORIZONTE	PROCURADOR DE JUSTICA AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA	0024.99.011020-7/015 - Belo Horizonte
Ata da distribuição de processos para intimação de acórdãos e decisões realizada no dia 11 de Junho 2010, nos termos da Portaria Conjunta nº 001/1998.	0000.10.001734-2/000 - Belo Horizonte 0024.09.633191-3/001 - Belo Horizonte	0024.09.597662-7/001 - Belo Horizonte 0024.09.598284-9/001 - Belo Horizonte 0114.09.109119-8/001 - Ibirite
COORDENADORIA DE CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE	PROCURADOR DE JUSTICA ALBINO VITORIO BERNARDO 0000.09.498329-3/000 - Araguari 0000.10.021086-3/000 - Frutal	0231.05.039740-6/003 - Ribeirao Das Neves 0231.05.039740-6/001 - Ribeirao Das Neves 0701.09.266903-8/001 - Uberaba 0701.95.005550-2/013 - Uberaba
0000.08.482702-1/001 - Aracuai 0000.07.462723-3/000 - Barbacena 0000.07.455677-0/001 - Betim 0000.09.501855-2/000 - Ibirite 0000.07.450175-0/002 - Jequitinhonha 0000.09.510252-1/000 - Montes Claros 0000.09.510252-1/001 - Montes Claros	PROCURADOR DE JUSTICA ALMIR ALVES MOREIRA 0024.08.042743-8/002 - Belo Horizonte 0024.09.511562-2/003 - Belo Horizonte 0024.08.042743-8/001 - Belo Horizonte 0024.08.135005-0/001 - Belo Horizonte 0024.09.579476-4/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE CHINELATO 0016.08.082751-8/003 - Alfenas 0778.09.024521-9/001 - Arinos 0024.05.688969-4/001 - Belo Horizonte 0024.08.039931-4/001 - Belo Horizonte

0024.09.605636-1/001 - Belo Horizonte	ARNALDO GOMES RIBEIRO	Lafaiete
0024.09.646176-9/001 - Belo Horizonte	0016.09.094083-0/001 - Alfenas	0324.09.075990-7/001 - Itajuba
0024.09.735770-1/001 - Belo Horizonte	0017.09.040008-0/002 - Almenara	0487.05.012071-5/001 - Pedra Azul
0024.06.255754-1/003 - Belo Horizonte	0024.05.740135-8/009 - Belo Horizonte	0231.09.138601-2/001 - Ribeirao Das Neves
0024.08.194233-6/001 - Belo Horizonte	0024.06.149692-3/001 - Belo Horizonte	0672.06.208889-9/003 - Sete Lagoas
0183.08.143710-9/001 - Conselheiro Lafaiete	0024.08.082126-7/001 - Belo Horizonte	0699.09.097390-9/001 - Uba
0079.07.345006-0/001 - Contagem	0024.08.280062-4/002 - Belo Horizonte	0702.08.523945-8/001 - Uberlandia
0433.08.250359-3/001 - Montes Claros	0024.10.002900-8/001 - Belo Horizonte	
0701.09.266581-2/001 - Uberaba	0105.07.241098-5/002 - Governador Valadares	PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI
0702.96.018860-6/001 - Uberlandia	0114.09.112586-3/001 - Ibirite	0024.05.820377-9/001 - Belo Horizonte
0707.06.128067-3/001 - Varginha	0439.08.091066-4/001 - Muriae	0024.06.063237-9/002 - Belo Horizonte
0707.07.143296-7/001 - Varginha	0525.08.151257-2/001 - Pouso Alegre	0024.09.451036-9/001 - Belo Horizonte
	0529.09.028140-1/001 - Pratapolis	0216.08.056426-5/002 - Diamantina
PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA	0699.07.076977-2/002 - Uba	0236.08.015492-5/001 - Eloi Mendes
0000.00.079070-9/001 - Andrelandia		0384.09.078291-1/002 - Leopoldina
0024.04.428850-4/004 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA FILHO	0433.09.289419-8/001 - Montes Claros
0153.06.050995-4/003 - Cataguases		0433.09.290210-8/001 - Montes Claros
0079.04.141958-5/003 - Contagem	0000.10.001991-8/000 - Belo Horizonte	0433.09.290210-8/002 - Montes Claros
0338.08.081647-7/001 - Itauna	0024.01.591349-4/001 - Belo Horizonte	0480.09.123182-3/002 - Patos De Minas
0347.08.010524-5/004 - Jacinto	0024.06.191162-4/002 - Belo Horizonte	
0377.09.014691-3/001 - Lajinha	0024.08.102217-0/001 - Belo Horizonte	0534.05.003745-4/001 - Presidente Olegario
0396.02.000721-9/005 - Mantena	0024.08.158955-8/001 - Belo Horizonte	
0433.09.310596-6/001 - Montes Claros	0024.08.994042-3/001 - Belo Horizonte	0625.08.076673-0/001 - Sao Joao Del Rei
0440.05.001253-1/001 - Mutum	0024.09.705246-8/001 - Belo Horizonte	
0440.05.001253-1/002 - Mutum	0024.09.706606-2/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA CESAR ANTONIO COSSI
0470.02.009204-0/005 - Paracatu	0027.08.165804-2/003 - Betim	0012.04.000457-9/002 - Aiuruoca
0702.05.253335-4/013 - Uberlandia	0112.09.092184-5/001 - Campo Belo	0040.09.089118-1/001 - Araxa
	0134.08.098509-3/003 - Caratinga	0105.10.006644-5/001 - Governador Valadares
PROCURADOR DE JUSTICA	0183.09.169610-8/001 - Conselheiro	

0295.03.004370-3/001 - Ibia	0330.05.002747-4/001 - Itamonte	0024.04.225231-2/001 - Belo Horizonte
0325.09.013877-8/001 - Itamarandiba	0344.09.052731-0/001 - Iturama	0024.04.375739-2/001 - Belo Horizonte
0382.04.042118-4/003 - Lavras	0148.08.057084-6/003 - Lagoa Santa	0024.04.375739-2/002 - Belo Horizonte
0382.07.074508-0/002 - Lavras	0473.08.015210-0/001 - Paraisopolis	0024.04.447620-8/001 - Belo Horizonte
0400.07.026978-4/002 - Mariana	0558.09.011162-3/001 - Rio Pomba	0024.05.703947-1/002 - Belo Horizonte
0231.09.162257-2/001 - Ribeirao Das Neves	0625.09.096232-9/001 - Sao Joao Del Rei	0024.05.780770-3/001 - Belo Horizonte
0686.07.192524-8/003 - Teofilo Otoni	0701.08.247941-4/001 - Uberaba	0024.07.453859-6/003 - Belo Horizonte
0687.09.072169-1/001 - Timoteo	0702.09.575980-0/001 - Uberlandia	0024.08.006267-2/001 - Belo Horizonte
0701.03.040773-1/003 - Uberaba	PROCURADOR DE JUSTICA VITOR INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES	0024.08.136901-9/001 - Belo Horizonte
0701.03.040773-1/004 - Uberaba		0024.08.159851-8/001 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA DARCY DE SOUZA FILHO	COORDENADOR DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS	0024.08.172050-0/002 - Belo Horizonte
0024.07.672846-8/003 - Belo Horizonte		0024.09.587554-8/001 - Belo Horizonte
0024.03.998090-9/001 - Belo Horizonte	0003.10.001433-5/001 - Abre Campo	0024.09.638711-3/001 - Belo Horizonte
0024.09.516878-7/001 - Belo Horizonte	0005.09.031563-0/001 - Acucena	0024.09.641923-9/001 - Belo Horizonte
0180.06.032841-6/001 - Congonhas	0005.09.031563-0/002 - Acucena	0024.09.665482-7/001 - Belo Horizonte
0079.07.350745-5/001 - Contagem	0035.10.000647-3/001 - Araguari	0024.09.687578-6/001 - Belo Horizonte
0313.05.181002-3/001 - Ipatinga	0040.06.050140-6/001 - Araxa	0024.09.692445-1/001 - Belo Horizonte
0567.09.127777-0/001 - Sabara	0042.09.031848-8/001 - Arcos	0024.09.692668-8/001 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO	0056.07.154732-9/001 - Barbacena	0024.09.695176-9/001 - Belo Horizonte
0024.06.002250-6/002 - Belo Horizonte	0024.05.687819-2/001 - Belo Horizonte	0024.09.719311-4/001 - Belo Horizonte
0024.07.800562-6/005 - Belo Horizonte	0000.09.500390-1/000 - Belo Horizonte	0024.10.002517-0/001 - Belo Horizonte
0024.08.160878-8/001 - Belo Horizonte	0000.10.023986-2/000 - Belo Horizonte	0024.10.016079-5/001 - Belo Horizonte
0079.05.235093-5/001 - Contagem	0000.10.027092-5/000 - Belo Horizonte	0024.10.031304-8/001 - Belo Horizonte
0079.08.393995-3/001 - Contagem	0024.01.026017-2/002 - Belo Horizonte	0024.10.031304-8/002 - Belo Horizonte
0271.09.139652-0/001 - Frutal	0024.01.026017-2/003 - Belo Horizonte	0024.10.039122-6/001 - Belo Horizonte
0324.08.060208-3/002 - Itajuba	0024.01.028526-0/001 - Belo Horizonte	0024.10.056340-2/001 - Belo Horizonte
	0024.01.076825-7/004 - Belo Horizonte	0024.10.056340-2/002 - Belo Horizonte
	0024.03.184924-3/005 - Belo Horizonte	0024.10.072280-0/001 - Belo Horizonte
		0024.01.076825-7/002 - Belo Horizonte

0024.05.704577-5/001 - Belo Horizonte	0878.08.017230-6/001 - Camanducaia	Valadares
0024.05.704577-5/002 - Belo Horizonte	0106.07.029506-3/002 - Cambui	0105.09.325809-0/001 - Governador Valadares
0024.08.199906-2/001 - Belo Horizonte	0109.08.011773-1/001 - Campanha	0105.05.169579-6/001 - Governador Valadares
0024.08.957193-9/002 - Belo Horizonte	0115.10.000530-1/001 - Campos Altos	0105.05.147827-6/001 - Governador Valadares
0024.09.451150-8/001 - Belo Horizonte	0000.09.498853-2/000 - Campos Gerais	0287.10.002475-4/001 - Guaxupe
0024.09.543551-7/001 - Belo Horizonte	0141.07.001686-2/002 - Carmo De Minas	0000.10.006033-4/000 - Ibirite
0024.09.591968-4/001 - Belo Horizonte	0142.08.023133-5/001 - Carmo Do Cajuru	0114.09.113305-7/001 - Ibirite
0024.09.709084-9/001 - Belo Horizonte	0153.08.081852-6/001 - Cataguases	0000.09.508190-7/000 - Inhapim
0024.03.056892-7/001 - Belo Horizonte	0172.09.022602-5/001 - Conceicao Das Alagoas	0313.09.286748-7/001 - Ipatinga
0024.08.242765-9/001 - Belo Horizonte	0183.05.083897-2/001 - Conselheiro Lafaiete	0313.09.292022-9/001 - Ipatinga
0024.07.360193-2/001 - Belo Horizonte	0079.06.311295-1/001 - Contagem	0313.10.007352-4/001 - Ipatinga
0024.08.942929-4/001 - Belo Horizonte	0079.07.353150-5/001 - Contagem	0313.09.271806-0/001 - Ipatinga
0024.09.648805-1/001 - Belo Horizonte	0079.08.447256-6/001 - Contagem	0317.10.001215-0/001 - Itabira
0024.09.759906-2/001 - Belo Horizonte	0079.10.008129-2/001 - Contagem	0319.00.010332-9/001 - Itabirito
0024.06.990528-9/001 - Belo Horizonte	0079.96.005297-9/001 - Contagem	0000.10.006135-7/000 - Itajuba
0024.09.635591-2/001 - Belo Horizonte	0209.08.092469-6/001 - Curvelo	0325.10.000585-0/001 - Itamarandiba
0024.09.644333-8/001 - Belo Horizonte	0223.07.234427-6/001 - Divinopolis	0327.09.039402-1/001 - Itambacuri
0024.09.656032-1/001 - Belo Horizonte	0223.09.277762-0/001 - Divinopolis	0338.07.065410-2/001 - Itauna
0024.09.690912-2/001 - Belo Horizonte	0223.09.292536-9/001 - Divinopolis	0338.08.073851-5/001 - Itauna
0024.10.003415-6/001 - Belo Horizonte	0223.09.296032-5/001 - Divinopolis	0000.09.511835-2/000 - Jacinto
0024.06.229530-8/002 - Belo Horizonte	0236.06.009816-7/001 - Eloi Mendes	0000.09.511837-8/000 - Jacinto
0027.08.155796-2/001 - Betim	0241.09.032703-2/001 - Esmeraldas	0000.09.512098-6/000 - Jacinto
0027.08.155796-2/002 - Betim	0241.07.022027-2/003 - Esmeraldas	0000.09.512099-4/000 - Jacinto
0027.08.176013-7/001 - Betim	0248.06.004342-4/001 - Estrela Do Sul	0352.06.025627-3/001 - Januaria
0027.10.002518-1/001 - Betim	0105.09.302626-5/001 - Governador Valadares	0362.05.064777-9/001 - Joao Monlevade
0027.05.072932-9/001 - Betim	0105.09.314982-8/001 - Governador	0362.09.108344-8/001 - Joao Monlevade
0073.08.035333-4/001 - Bocaiuva		
0086.08.021910-7/001 - Brasilia De Minas		

0000.09.512643-9/000 - Juiz De Fora	0459.07.028858-2/001 - Ouro Branco	0000.10.005960-9/000 - Tres Coracoes
0145.05.274170-2/001 - Juiz De Fora	0461.09.064174-1/001 - Ouro Preto	0701.09.267021-8/001 - Uberaba
0145.08.500779-0/002 - Juiz De Fora	0000.10.001600-5/000 - Paraopeba	0701.07.186034-3/003 - Uberaba
0145.10.014728-2/001 - Juiz De Fora	0480.08.115979-4/002 - Patos De Minas	0701.09.291439-2/001 - Uberaba
0145.93.000220-2/001 - Juiz De Fora	0480.09.136664-5/001 - Patos De Minas	0701.09.256937-8/001 - Uberaba
0145.93.000336-6/001 - Juiz De Fora	0480.10.003342-6/001 - Patos De Minas	0701.09.275715-5/001 - Uberaba
0145.09.546909-7/001 - Juiz De Fora	0480.09.133109-4/001 - Patos De Minas	0701.07.203160-5/001 - Uberaba
0145.09.557810-3/001 - Juiz De Fora	0481.09.097846-3/002 - Patrocinio	0701.08.223415-7/001 - Uberaba
0145.09.550897-7/001 - Juiz De Fora	0481.07.069316-5/001 - Patrocinio	0000.10.009633-8/000 - Uberlandia
0145.09.552259-8/001 - Juiz De Fora	0210.09.061168-7/001 - Pedro Leopoldo	0702.04.157772-8/001 - Uberlandia
0145.09.554978-1/001 - Juiz De Fora	0210.09.055903-5/002 - Pedro Leopoldo	0702.04.157772-8/002 - Uberlandia
0145.09.565567-9/001 - Juiz De Fora	0511.09.015702-1/001 - Pirapetinga	0702.04.167712-2/001 - Uberlandia
0145.10.016393-3/001 - Juiz De Fora	0518.09.186296-2/001 - Pocos De Caldas	0702.08.456315-5/001 - Uberlandia
0382.09.099793-5/002 - Lavras	0525.10.003790-8/001 - Pouso Alegre	0702.08.502257-3/002 - Uberlandia
0382.07.081125-4/001 - Lavras	0525.08.132760-9/002 - Pouso Alegre	0702.09.582598-1/001 - Uberlandia
0384.99.005698-6/002 - Leopoldina	0525.08.150014-8/004 - Pouso Alegre	0702.09.602769-4/001 - Uberlandia
0390.05.010311-3/001 - Machado	0525.09.169163-0/001 - Pouso Alegre	0704.09.135816-5/001 - Unai
0400.09.036357-5/001 - Mariana	0567.04.078599-8/001 - Sabara	0707.08.164221-7/001 - Varginha
0407.09.023792-3/001 - Mateus Leme	0572.10.000290-4/001 - Santa Barbara	PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR AUGUSTO GOMES
0408.08.019290-4/001 - Matias Barbosa	0607.08.044244-7/002 - Santos Dumont	0000.09.498851-6/000 - Belo Horizonte
0433.05.164607-6/003 - Montes Claros	0629.08.043831-6/001 - Sao Joao Nepomuceno	0000.10.014335-3/000 - Contagem
0433.10.317514-0/001 - Montes Claros	0672.06.219001-8/001 - Sete Lagoas	PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO
0433.10.322270-2/001 - Montes Claros	0672.02.080408-0/002 - Sete Lagoas	0028.09.019633-9/001 - Andrelandia
0433.10.324503-4/001 - Montes Claros	0000.10.000097-5/000 - Teofilo Otoni	0024.08.100339-4/003 - Belo Horizonte
0433.10.325412-7/001 - Montes Claros	0686.09.242638-2/001 - Teofilo Otoni	0024.08.306283-6/001 - Belo Horizonte
0439.09.109144-7/002 - Muriae		0000.09.499503-2/000 - Brumadinho
0439.09.108002-8/001 - Muriae		0352.08.042463-8/001 - Januaria
0439.09.109182-7/001 - Muriae		

0145.08.486740-0/001 - Juiz De Fora	0024.03.010254-5/001 - Belo Horizonte	0188.97.002253-2/001 - Nova Lima
0000.10.002452-0/000 - Manga	0116.07.013913-8/002 - Campos Gerais	0481.07.077492-4/001 - Patrocinio
0408.08.020347-9/001 - Matias Barbosa	0433.09.271368-7/001 - Montes Claros	0625.05.044459-9/001 - Sao Joao Del Rei
0433.09.311468-7/001 - Montes Claros	0470.07.041162-9/001 - Paracatu	0702.08.459801-1/001 - Uberlandia
0625.08.084042-8/001 - Sao Joao Del Rei	0699.03.026379-1/001 - Uba	0702.08.494665-7/001 - Uberlandia
0687.09.076246-3/001 - Timoteo	0701.05.125079-6/001 - Uberaba	0702.09.601753-9/002 - Uberlandia
0713.09.089984-8/001 - Vicoso	PROCURADOR DE JUSTICA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO	PROCURADOR DE JUSTICA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI
PROCURADORA DE JUSTICA FE FRAGA FRANCA	0051.06.015813-9/001 - Bambui	0040.08.074066-1/002 - Araxa
0000.00.103129-3/006 - Belo Horizonte	0143.10.024965-3/001 - Carmo Do Paranaiba	0093.09.020493-9/001 - Buritis
0000.09.509586-5/000 - Belo Horizonte	0223.10.005336-0/001 - Divinopolis	0079.03.110532-7/003 - Contagem
0000.07.464631-6/000 - Belo Horizonte	0271.10.002335-4/001 - Frutal	0313.06.208790-0/001 - Ipatinga
0000.09.491668-1/000 - Cataguases	0446.09.011973-1/001 - Nepomuceno	0313.07.217456-5/001 - Ipatinga
0000.09.511381-7/000 - Conquista	0604.08.010335-0/001 - Santo Antonio Do Monte	0338.09.088540-5/001 - Itauna
0000.09.511381-7/001 - Conquista		0362.09.107407-4/001 - Joao Monlevade
0000.10.005616-7/000 - Divino	PROCURADORA DE JUSTICA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA	0481.07.077521-0/001 - Patrocinio
0000.09.500303-4/000 - Governador Valadares	0024.08.171620-1/001 - Belo Horizonte	0210.07.043166-8/001 - Pedro Leopoldo
0000.08.483686-5/001 - Juiz De Fora	0024.98.105303-6/001 - Belo Horizonte	0000.07.464829-6/000 - Ponte Nova
0000.08.483686-5/002 - Juiz De Fora	0071.02.009684-9/005 - Boa Esperanca	0694.07.038736-0/001 - Tres Pontas
0000.09.505027-4/000 - Patos De Minas	0071.02.009684-9/006 - Boa Esperanca	0694.07.038736-0/002 - Tres Pontas
0000.09.508529-6/000 - Sao Gotardo	0090.03.003231-3/001 - Brumadinho	0701.05.125296-6/002 - Uberaba
0000.09.502967-4/000 - Uberlandia	0432.08.018815-9/003 - Monte Santo De Minas	0702.05.256614-9/001 - Uberlandia
PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA	0432.08.018815-9/004 - Monte Santo De Minas	0702.08.511789-4/001 - Uberlandia
0056.05.110905-8/001 - Barbacena	0439.09.102780-5/002 - Muriae	0702.09.616609-6/001 - Uberlandia
0024.07.460513-0/001 - Belo Horizonte	0188.09.085675-1/001 - Nova Lima	PROCURADORA DE JUSTICA JANETE GOMES OLIVA
		0023.08.008012-2/001 - Alvinopolis

0024.09.737492-0/001 - Belo Horizonte	0701.07.194356-0/001 - Uberaba	0024.09.694840-1/001 - Belo Horizonte
0024.07.465806-3/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR	0024.09.518388-5/001 - Belo Horizonte
0079.09.946818-7/001 - Contagem		0027.09.200056-4/001 - Betim
0241.03.006669-0/003 - Esmeraldas	0024.08.242699-0/001 - Belo Horizonte	0073.09.043963-6/003 - Bocaiuva
0313.08.261900-5/001 - Ipatinga	0024.09.533940-4/001 - Belo Horizonte	0153.09.090994-3/001 - Cataguases
0313.08.256539-8/001 - Ipatinga	0024.09.694728-8/001 - Belo Horizonte	0079.08.411023-2/001 - Contagem
0145.02.026155-1/001 - Juiz De Fora	0024.98.113168-3/001 - Belo Horizonte	0309.09.030006-7/001 - Inhapim
0388.07.015740-8/002 - Luz	0140.08.004105-0/002 - Carmo Da Mata	0382.08.088311-1/002 - Lavras
0394.02.022335-7/005 - Manhuacu	0180.09.047977-5/001 - Congonhas	0621.08.018474-3/002 - Sao Gotardo
0394.07.070587-3/001 - Manhuacu	0249.09.003820-2/002 - Eugenopolis	0699.08.087965-2/001 - Uba
0456.02.015624-0/003 - Oliveira	0287.09.056827-3/001 - Guaxupe	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO
0647.07.075752-9/001 - Sao Sebastiao Do Paraíso	0145.09.528109-6/001 - Juiz De Fora	
0699.09.094166-6/001 - Uba	0145.09.555205-8/001 - Juiz De Fora	0000.07.463312-4/000 - Belo Horizonte
0701.08.217895-8/001 - Uberaba	0408.07.016936-7/001 - Matias Barbosa	0209.07.070315-9/001 - Curvelo
0701.08.228429-3/001 - Uberaba	0408.08.020136-6/001 - Matias Barbosa	0363.06.024135-5/001 - Joao Pinheiro
PROCURADOR DE JUSTICA JOAO BATISTA DA SILVA-2	0433.09.291979-7/001 - Montes Claros	0145.08.435759-2/004 - Juiz De Fora
	0702.09.568041-0/001 - Uberlandia	0439.09.109400-3/002 - Muriae
0024.06.118798-5/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR	0480.08.114627-0/001 - Patos De Minas
0024.07.549031-8/002 - Belo Horizonte		0525.08.144356-2/001 - Pouso Alegre
0024.08.255952-7/002 - Belo Horizonte	0009.08.013175-9/001 - Aguas Formosas	0701.09.250050-6/001 - Uberaba
0024.09.709587-1/001 - Belo Horizonte	0017.09.040611-1/001 - Almenara	0701.09.267092-9/001 - Uberaba
0351.04.025062-0/001 - Janauba	0024.06.215488-5/003 - Belo Horizonte	0702.07.353689-9/001 - Uberlandia
0145.08.473412-1/001 - Juiz De Fora	0024.06.237021-8/002 - Belo Horizonte	0702.07.405527-9/001 - Uberlandia
0479.06.112779-7/004 - Passos	0024.06.215488-5/001 - Belo Horizonte	0702.07.414441-2/001 - Uberlandia
0514.08.031160-8/001 - Pitangui	0024.06.215488-5/002 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO
0518.09.165954-1/001 - Pocos De Caldas	0024.08.237701-1/001 - Belo Horizonte	
0611.08.028396-7/001 - Sao Francisco	0024.08.957674-8/001 - Belo Horizonte	0016.09.092101-2/001 - Alfenas
0701.07.192539-3/001 - Uberaba		0000.10.012142-5/000 - Belo Horizonte

0024.07.752676-2/004 - Belo Horizonte	0024.09.654861-5/001 - Belo Horizonte	0686.08.220878-2/001 - Teófilo Otoni
0126.05.002442-4/001 - Capinópolis	0024.09.672397-8/001 - Belo Horizonte	0702.04.170861-2/002 - Uberlândia
0000.04.413496-3/000 - Caratinga	0115.09.015957-1/001 - Campos Altos	PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN
0079.09.939272-6/003 - Contagem	0079.08.458091-3/002 - Contagem	
0105.04.125940-6/001 - Governador Valadares	0249.09.003948-1/001 - Eugenópolis	0035.08.117114-8/001 - Araguari
0105.04.125940-6/002 - Governador Valadares	0145.09.562381-8/001 - Juiz De Fora	0024.08.178864-8/001 - Belo Horizonte
0313.07.211440-5/001 - Ipatinga	0479.09.163214-7/001 - Passos	0024.08.233058-0/001 - Belo Horizonte
0327.02.004598-2/001 - Itambacuri	0480.08.108349-9/001 - Patos De Minas	0024.09.658342-2/001 - Belo Horizonte
0686.07.192524-8/003 - Teófilo Otoni	0508.08.006898-6/001 - Piranga	0223.09.295673-7/001 - Divinópolis
PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA	0000.09.509350-6/000 - Uberlândia	0439.09.102116-2/001 - Muriae
	0702.08.477992-6/001 - Uberlândia	0556.09.020807-6/001 - Rio Pardo De Minas
0021.09.009207-9/001 - Alto Rio Doce	PROCURADORA DE JUSTIÇA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS	0637.08.057375-0/002 - São Lourenço
0024.07.448257-1/001 - Belo Horizonte		PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO PAULO CARDOSO STARLING
0024.07.459557-0/002 - Belo Horizonte	0778.06.015473-0/001 - Arinos	
0024.09.452384-2/002 - Belo Horizonte	0024.05.826446-6/001 - Belo Horizonte	0000.10.020852-9/000 - Araguari
0024.09.691493-2/001 - Belo Horizonte	0024.08.185403-6/002 - Belo Horizonte	0000.08.482537-1/001 - Barbacena
0351.09.096484-9/001 - Janaúba	0024.09.518401-6/002 - Belo Horizonte	0000.09.507279-9/000 - Belo Horizonte
0378.07.024618-6/001 - Lambari	0027.07.119238-2/001 - Betim	0000.09.502991-4/002 - Belo Horizonte
0396.09.042737-0/001 - Mantena	0000.07.449524-3/000 - Campo Belo	0000.09.498969-6/000 - Belo Horizonte
0396.09.042740-4/001 - Mantena	0261.09.072451-7/001 - Formiga	0000.09.506016-6/000 - Belo Horizonte
0422.09.010254-8/001 - Mirai	0105.09.319049-1/001 - Governador Valadares	0000.08.485365-4/000 - Iturama
0433.10.316417-7/001 - Montes Claros	0145.09.568278-0/001 - Juiz De Fora	0000.09.499418-3/000 - Pocos De Caldas
0702.08.527674-0/001 - Uberlândia	0148.09.065444-0/001 - Lagoa Santa	0000.10.012525-1/001 - Rio Paranaíba
PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN	0384.07.061818-4/001 - Leopoldina	PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPCAO MELLO
	0386.09.009523-6/001 - Lima Duarte	
0024.07.384695-8/003 - Belo Horizonte	0567.07.103379-7/001 - Sabara	0024.05.660009-1/002 - Belo Horizonte
0024.07.384695-8/004 - Belo Horizonte	0607.06.029437-0/004 - Santos Dumont	0024.08.072895-9/003 - Belo Horizonte
0024.09.451599-6/001 - Belo Horizonte	0671.08.004154-2/001 - Serro	

0024.08.072895-9/004 - Belo Horizonte	0216.98.000315-8/001 - Diamantina	0024.05.828196-5/001 - Belo Horizonte
0024.09.654621-3/002 - Belo Horizonte	0216.98.000315-8/002 - Diamantina	0024.08.223076-4/002 - Belo Horizonte
0024.09.654621-3/003 - Belo Horizonte	0216.98.000315-8/003 - Diamantina	0024.09.648301-1/001 - Belo Horizonte
0024.06.990695-6/001 - Belo Horizonte	0313.07.224345-1/001 - Ipatinga	0090.07.016577-5/001 - Brumadinho
0024.09.456224-6/001 - Belo Horizonte	0338.06.045943-9/001 - Itauna	0313.07.228655-9/001 - Ipatinga
0153.99.004966-7/001 - Cataguases	0338.09.088962-1/001 - Itauna	0313.07.230656-3/001 - Ipatinga
0079.07.386955-8/002 - Contagem	0433.05.150548-8/007 - Montes Claros	0338.09.084054-1/001 - Itauna
0342.09.116519-7/001 - Ituiutaba	0481.07.077540-0/001 - Patrocínio	0145.04.187938-1/002 - Juiz De Fora
0145.10.003131-2/001 - Juiz De Fora	0713.04.033010-0/002 - Vicosá	0686.06.170027-0/001 - Teófilo Otoni
0431.08.042153-7/001 - Monte Carmelo	PROCURADOR DE JUSTICA NELSON ROSENVALD	PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA
0699.07.072368-8/002 - Uba		
0701.09.259909-4/001 - Uberaba	0016.07.070673-0/001 - Alfenas	0059.08.014898-0/002 - Barroso
0000.09.509357-1/000 - Uberlândia	0035.09.152971-5/001 - Araguari	0024.08.095973-7/001 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA	0024.02.752862-9/003 - Belo Horizonte	0024.08.284634-6/001 - Belo Horizonte
	0024.02.752862-9/004 - Belo Horizonte	0024.08.943485-6/001 - Belo Horizonte
0000.10.025191-7/000 - Sete Lagoas	0024.06.269932-7/001 - Belo Horizonte	0024.09.576956-8/001 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO	0024.06.932603-1/001 - Belo Horizonte	0024.09.647790-6/001 - Belo Horizonte
	0024.07.482027-5/001 - Belo Horizonte	0024.09.709185-4/001 - Belo Horizonte
0000.09.512411-1/000 - Belo Horizonte	0024.09.637454-1/001 - Belo Horizonte	0079.09.922560-3/002 - Contagem
0000.10.005063-2/000 - Belo Horizonte	0024.09.734109-3/001 - Belo Horizonte	0347.07.007314-8/001 - Jacinto
0000.10.013550-8/000 - Nova Serrana	0388.07.015743-2/001 - Luz	0422.09.010357-9/001 - Mirai
0000.09.511156-3/000 - Uberlândia	0231.08.130497-5/001 - Ribeirão Das Neves	0515.09.040381-4/001 - Piumhi
PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA	0702.07.364762-1/001 - Uberlândia	0611.09.033149-1/001 - São Francisco
	0702.09.592180-6/001 - Uberlândia	0672.08.308659-1/001 - Sete Lagoas
0003.02.005601-0/001 - Abre Campo		0687.08.063260-1/001 - Timoteo
0024.07.383632-2/002 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE	0699.09.101757-3/001 - Uba
0024.07.384477-1/001 - Belo Horizonte		0707.09.188410-6/001 - Varginha
0024.07.384477-1/002 - Belo Horizonte	0026.09.038578-7/001 - Andradas	0713.07.067651-3/001 - Vicosá
0079.02.006711-6/006 - Contagem	0024.08.253145-0/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA

OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA	0105.09.301820-5/001 - Governador Valadares	0408.08.018658-3/001 - Matias Barbosa
0024.07.443633-8/003 - Belo Horizonte	0342.09.125931-3/001 - Ituiutaba	0433.09.310512-3/001 - Montes Claros
0024.08.219222-0/003 - Belo Horizonte	0439.09.099273-6/001 - Muriae	0699.08.081207-5/002 - Uba
0024.07.431110-1/001 - Belo Horizonte	0476.08.006679-0/001 - Passa Quatro	PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO DE CARVALHO FERRAZ
0024.06.990327-6/002 - Belo Horizonte	0567.07.106246-5/001 - Sabara	
0024.08.169472-1/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI	0024.09.587816-1/001 - Belo Horizonte
0024.08.242731-1/001 - Belo Horizonte		0024.04.319064-4/006 - Belo Horizonte
0024.08.251016-5/001 - Belo Horizonte	0024.08.123787-7/001 - Belo Horizonte	0145.08.437799-6/001 - Juiz De Fora
0024.08.978249-4/001 - Belo Horizonte	0024.06.216202-9/002 - Belo Horizonte	0518.02.021006-9/002 - Pocos De Caldas
0024.09.573191-5/001 - Belo Horizonte	0024.09.514720-3/001 - Belo Horizonte	0518.02.021006-9/003 - Pocos De Caldas
0024.09.647517-3/001 - Belo Horizonte	0024.09.543217-5/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL
0114.09.119007-3/001 - Ibirite	0027.03.007562-9/008 - Betim	
0382.09.097566-7/002 - Lavras	0027.03.007562-9/009 - Betim	0024.07.805998-7/005 - Belo Horizonte
0382.09.097566-7/001 - Lavras	0027.09.205800-0/001 - Betim	0024.08.841614-4/001 - Belo Horizonte
0396.09.043478-0/001 - Mantena	0209.10.001063-3/001 - Curvelo	0024.09.503889-9/001 - Belo Horizonte
0572.09.024007-6/001 - Santa Barbara	0000.10.006810-5/000 - Eloi Mendes	0024.09.588444-1/001 - Belo Horizonte
0699.08.085796-3/002 - Uba	0280.09.029344-8/001 - Guanhaes	0024.10.034703-8/001 - Belo Horizonte
0000.10.009608-0/000 - Uberlandia	0145.09.564942-5/001 - Juiz De Fora	0105.08.259843-1/004 - Governador Valadares
0702.09.582056-0/001 - Uberlandia	0624.09.018815-9/001 - Sao Joao Da Ponte	0105.08.259843-1/005 - Governador Valadares
0704.09.138158-9/001 - Unai	PROCURADOR DE JUSTICA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES	0313.09.294511-9/001 - Ipatinga
PROCURADOR DE JUSTICA PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA		0351.08.087944-5/001 - Janauba
0016.09.090910-8/001 - Alfenas	0016.07.068191-7/003 - Alfenas	0000.10.001946-2/000 - Juiz De Fora
0024.07.766946-3/001 - Belo Horizonte	0024.03.930999-2/004 - Belo Horizonte	0394.09.097622-3/001 - Manhuacu
0024.09.514970-4/001 - Belo Horizonte	0024.08.171632-6/001 - Belo Horizonte	0704.04.030098-7/001 - Unai
0027.08.157087-4/001 - Betim	0024.08.186003-3/001 - Belo Horizonte	PROCURADORA DE JUSTICA SHIRLEY FENZI BERTAO
0180.08.042194-4/001 - Congonhas	0079.05.228254-2/001 - Contagem	
0079.05.212242-5/001 - Contagem	0249.09.003804-6/001 - Eugenopolis	
0249.09.005791-3/001 - Eugenopolis		

0040.09.091698-8/001 - Araxá	INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES	0000.09.503947-5/000 - Bocaiuva
0024.04.301053-7/006 - Belo Horizonte		0000.09.509503-0/000 - Diamantina
0024.04.301053-7/008 - Belo Horizonte	0000.08.480342-8/002 - Belo Horizonte	0000.09.501661-4/000 - Miradouro
0079.03.110530-1/003 - Contagem	0000.08.480342-8/003 - Belo Horizonte	0000.10.000142-9/000 - Prata
0271.02.014482-7/001 - Frutal	0000.09.493964-2/001 - Belo Horizonte	0000.10.016985-3/000 - Prata
0271.02.014482-7/002 - Frutal	0000.09.494835-3/001 - Belo Horizonte	
0271.02.014482-7/003 - Frutal	0000.09.506681-7/000 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA
0313.07.211439-7/001 - Ipatinga	0000.10.001474-5/000 - Belo Horizonte	
0377.08.012182-7/003 - Lajinha	0000.10.001474-5/001 - Belo Horizonte	0000.10.013817-1/000 - Divinópolis
0382.07.070313-9/001 - Lavras	0000.08.478144-2/000 - Belo Horizonte	0000.10.001781-3/000 - Lavras
0382.07.074784-7/002 - Lavras	0000.08.478146-7/000 - Belo Horizonte	
0382.10.001010-9/001 - Lavras	0000.09.494835-3/000 - Belo Horizonte	Belo Horizonte, 15 de junho de 2010
0525.08.153945-0/002 - Pouso Alegre	0000.09.503575-4/000 - Belo Horizonte	Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin
0672.04.138825-3/001 - Sete Lagoas	0000.09.505178-5/000 - Belo Horizonte	Superintendente Judiciária
	0000.09.508101-4/000 - Belo Horizonte	GERALDO FLÁVIO VASQUES
PROCURADOR DE JUSTICA VITOR	0000.09.508617-9/000 - Belo Horizonte	Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico